



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 1.580 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI Nº 1.581 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI Nº 1579 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - ALTERA A LEI 1.267, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

- DECRETO Nº 1576 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1577 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1578 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1579 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1580 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1581 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1582 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1583 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1584 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1585 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1586 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1587 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1455/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1588 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1589 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1590 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS

- DECRETO Nº 1591 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1592 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 857, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 858, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 859, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 860, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM DESTINO ÀS CRIANÇAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA."

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-23PE-FMS QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, DIVILUX OU SIMILAR, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO".



ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: ""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO".
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, DIVILUX OU SIMILAR, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020-23PE-FMS CUJO OBJETO É O: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - TP 007-23TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO - G6 CONSTRUTORA LTDA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064-23PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, DIVILUX OU SIMILAR, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: ""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO".

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 161-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-23IN-PMG - FRANCISCO DE ASSUS DINIZ
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 162-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-23IN-PMG - ADORE EVENTOS LTDA

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 153-23PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 154-23PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO



Nº 055-23PE-PMG

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILIBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-23SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO Nº 071-22PE-PMG - POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO ITA GUANABARA
- 4º ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILIBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRONICO Nº 042-22PE-PMG - POSTO DE DERIVADOS DO PETROLEO ITA GUANABARA

CONCURSOS

- GABARITOS PRELIMINARES - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CEDE SERVIDORES AO CONSÓRCIO ALTO SERTÃO
- RESCISÃO CONTRATUAL - CIBELE RODRIGUES FERREIRA COTRIM
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DANIEL PEDRO SILVA DOS SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - EDNA SOUZA MEDEIROS
- RESUMO RESCISÃO CONTRATUAL - ANNA CAROLINA SANTANA FILGUEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CEP: 46.430-000 - GUANAMBI CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 - BA

LEI Nº 1.580 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na LOA para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 780.882,29 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) na LOA 2023, Lei Municipal nº 1.521, de 16 de dezembro de 2022, criando Ação (Projeto/Atividade) e Elementos de Despesa conforme segue:

UNIDADE: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO 4.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO – R\$ 745.882,29

FONTE DE RECURSO: 1715 – LPG AUDIOVISUAL

339031 – Premiação	R\$	443.494,79
339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$	87.349,64
TOTAL :	R\$	530.844,43

FONTE DE RECURSO: 1716 – LPG DEMAIS SETORES DA CULTURA

339031 – Premiação	R\$	215.037,86
TOTAL :	R\$	215.037,86

UNIDADE: 07.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO 6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CEP: 46.430-000 - GUANAMBI CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 - BA

FONTE DE RECURSO: 1621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
TOTAL :	R\$ 35.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

LEI Nº 1.581 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ESCOLA PROFESSORA LINDAURA BOA SORTE LEÃO**, a escola situada na Rua Bezerra de Menezes, 178, Bairro Beija Flor, nesta cidade de Guanambi.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452-4301

LEI Nº 1579 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera a Lei 1.267, de 23 de outubro de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei 1.267 de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I. elaborar planos de investimentos e de política municipal, visando o fomento das atividades industriais e comerciais;
- II. coordenar a elaboração de planos e executar atividades objetivando melhorar as condições de desenvolvimento integrado e de viabilidade econômica, geração de renda e de empregos no município;
- III. a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- IV. a regulamentação e a execução dos programas e atividades relativas ao comércio;
- V. a formulação da política de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato;
- VI. levantar dados junto à indústria e o comércio locais sobre as necessidades de mão-de-obra, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura;
- VII. implantar e executar programas de capacitação de mão-de-obra, através de formação e treinamento, por si ou através de convênio com



**REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452-4301

entidades públicas, privadas ou de assistência social do município, buscando a empregabilidade e minimizando desemprego;

VIII. implantar e executar programas que minimizem o desemprego, buscando a alavancagem de recursos municipais, estaduais ou federais, ou da iniciativa privada, para ações interligadas de atendimento, proteção e amparo ao trabalhador;

IX. incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidade de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X. promover a articulação com diferentes órgãos, públicos ou privados, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município;

XI. coordenar e administrar o SAC Municipal de Guanambi-BA, (Serviço de Atendimento ao Cidadão);

XII. organizar e executar a Feira de negócios;

XIII. incentivar e acompanhar o Circuito comida de boteco;

XIV. fomentar e organizar o Prêmio Guanambi de negócios;

XV. implantar e executar o SAC Municipal itinerante;

XVI. administrar a Rodoviária Municipal;

XVII. exercer outras competências correlatas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, BAHIA, 6 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia

Fone (77) 3452-4301



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1576 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Controladoria Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ELIMAR TEIXEIRA SILVEIRA MAIA SIMÕES**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Normas e Informações Gerenciais, da Controladoria Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1577 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração, de servidora pública da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. WÉLIA REIS FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1578 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração, de servidor público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. DAVID XAVIER SOUZA JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1579 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração, de servidora pública da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. GERTRUDES RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1580 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ELIMAR TEIXEIRA SILVEIRA MAIA SIMÕES**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1581 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Controladoria Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. WÉLIA REIS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Normas e Informações Gerenciais, da Controladoria Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1582 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. DAVID XAVIER SOUZA JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1583 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ANNA CAROLINA SANTANA FILGUEIRAS**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Expediente, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1584 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. ONÍLIO RODRIGUES JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1585 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. BRUNO SILVA PAULINO**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Assistência Financeira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1586 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. HESNEY NUNES CRUZ**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendência de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1587 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1455/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as prerrogativas decorrentes do Poder de Autotutela da Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1455 de 22 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1588 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. **Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo** – Matrícula nº 9003068 (Titular);
- b. **Jaryne Soares Costa Araújo** – Matrícula nº 1489 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Sandra Costa de Lima** – Matrícula nº 9003513;
- b. **Rosiane Silva Pina** – Matrícula nº 9004248;
- c. **Katia Andreza Pereira Aranha** – Matrícula nº 9003767;
- d. **Guilherme Fogaça Gomes** – Matrícula nº 30054;
- e. **Anna Carolina Santana Filgueira** – Matrícula nº 9004470;
- f. **Magnalda de Barros Lima** – Matrícula nº 800009;
- g. **Celcina de Souza Tolentino Boa Sorte** - Matrícula nº 9003042;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1454 de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1589 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. **David Xavier Souza Junior** - Matrícula nº 300013 Presidente;
- b. **Lara Soares Teixeira** - Matrícula nº 9003797 – 1º membro;
- c. **Carmem Badaró Pimentel** - Matrícula nº 500018 - 2º Membro.

II- SUPLENTES:

- a. **Maria Luiza Prates Donato** – Matrícula nº 9004693;
- b. **Eduardo Gomes Silva** - Matrícula nº 9005564;
- c. **Jovino Francisco da Silva Neto** - Matrícula nº 300101;
- d. **Hadila Silva Ferreira** – Matrícula nº 9003772.
- e. **Péricles Oliveira Nascimento** – Matrícula nº 9006035.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 3º. A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

Art. 4º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 5º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1456 de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1590 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo da Dispensa e Inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão deve atender a disposição legal prevista no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, conforme abaixo relacionados:

I - TITULARES:

- a. **Werbert Eugner dos Santos Alves** – Matrícula nº 9003068- Presidente;
- b. **Luana Patrícia Morais Leal** – Matrícula nº 900306806 – 1º Membro;
- c. **Idamara Ferreira Silva** – Matrícula nº 400454 - 2º Membro.

II - SUPLENTES:

- a. **Rozineide Magalhães de Oliveira Donato** - Matrícula nº 9003044;
- b. **Tiago Silva Neves** - Matrícula nº 300115;
- c. **Ariadina Ladeia Barros Batista** - Matrícula nº 9002980;
- d. **Caroline Soares Reis** – Matrícula nº 9003791;
- e. **Geane de Souza Reis Silva** - Matrícula nº 9002978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1457 de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1591 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. WITALLO RIAN SILVA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1592 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS OFICIAIS:

- a. **Duílio da Silva Lima** – Matrícula nº 9001268 - Titular;
- b. **Jusimara Alves Neres** - Matrícula nº 9001271 - Suplente.

II- MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Guilherme Ladeia Barros Batista** – Matrícula nº 9004035;
- b. **Tamires Alves de Almeida** – Matrícula nº 9004773;
- c. **Anne Suzalle Rodrigues Alves** – Matrícula nº 9004947;
- d. **Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento** – Matrícula nº 100263;
- e. **Murilo Bezerra de Carvalho** - Matrícula nº 9005958;
- f. **Silvio Kalle Lima Souza** – Matrícula nº 9006047;
- g. **José Bonifácio da Silva** – Matrícula nº 9006533.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1459 de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 857, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, do dia **26/12/2023** a **24/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 09/09/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007569** e o código CRC **BDBA8C0C**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 858, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JAZON JERONIMO NETO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, do dia **23/10/2023** a **11/11/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 09/09/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007683** e o código CRC **B705DCEB**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 859, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LEONARDO BATISTA SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRUTURAIS**, do dia **02/10/2023 a 11/10/2023 e 06/11/2023 a 15/11/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 09/09/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007711** e o código CRC **92C11283**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 860, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELIENE MARIA DE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **18/12/2023** a **16/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 09/09/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007712** e o código CRC **A96C7BFB**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ALEX JEAN MOREIRA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do dia **03/01/2024** a **22/01/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 DE setembro DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 09/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0007713** e o código CRC **BAA60DA9**.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP n.º 066-23PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto N.º 1458 de 22 de maio de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 066-23PE-PMG em **22/09/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM DESTINO ÀS CRIANÇAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o **n.º 1018474** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – 08/09/2023 - Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-23PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1439, de 16 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 41.969.346/0001-80 B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME
- 96.730.874/0001-73 **COBARA AUTO PECAS LTDA -ME**
- 16.700.462/0001-51 **CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
- 01.054.727/0001-14 **LUBRICOL-COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PE**
- 02.560.388/0001-00 **MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**
- 14.336.577/0001-83 MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA.
- 43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA** - do lote/ítem: **1**, no valor total de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais).
- **COBARA AUTO PECAS LTDA -ME** - dos lotes/itens: **2 e 5**, no valor total de **R\$ 477.465,33** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
- **CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** - do lote/ítem: **3**, no valor total de **R\$ 473.990,00** (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais).
- **LUBRICOL-COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PE** - dos lotes/itens: **4 e 6**, no valor total de **R\$ 485.043,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e três reais).

Guanambi/BA, 11 de setembro de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452 4300

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n° 1454 de 22 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO E ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.**

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10.633.906/0001-05	BRUMADO SERVICOS E EMPREENDEMENTOS LTDA
41.134.406/0001-44	BRUNO OLIVEIRA SANTOS 85940680500
32.087.320/0001-17	CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA
10.863.359/0001-46	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
27.834.496/0001-55	DANIEL DA SILVA RODRIGUES 42244388875
46.113.198/0001-10	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
39.714.703/0001-17	IAL MARMORE E GRANITOS LTDA
02.048.521/0001-44	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP
50.790.541/0001-39	LUTE COMERCIO E EMPREENDEMENTOS LTDA
43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
35.386.883/0001-02	THIAGO SOUZA MATOS 05827332518

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: n° **02.048.521/0001-44**, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Janela de vidro tipo cancelado, sob medida, espessura do vidro 8mm, contendo esquadria de alumínio de correr com 2 folhas com puxador e trava, parafuso, e todos os acessórios para fixação da janela, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M²	920	METAL SILVA	R\$ 510,93	R\$ 470.055,60
02	Porta de vidro tipo cancelado, sob medida, espessura do vidro de 8mm contendo esquadria de alumínio abertura convencional, parafuso, fechadura, dobradiça e todos os acessórios para fixação da porta, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M²	653	METAL SILVA	R\$ 569,49	R\$ 371.876,97
03	Porta de alumínio tipo laminado, 1 folha, metragem de 2,10m x 0,8m, em cor branca, contendo esquadria, dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio, INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	300	NNG	R\$ 1.081,89	R\$ 324.567,00
04	Porta de alumínio tipo laminado, 1 folha, metragem de 2,10m x 0,7m, em cor branca, contendo esquadria, dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de	UND	188	NNG	R\$ 1.081,89	R\$ 203.395,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

	porta de alumínio, INCLUSO INSTALAÇÃO.						
05	Porta de Alumínio tipo laminado, 1 folha, metragem de 2,10m x 0,9m, em cor branca, contendo esquadria, dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	08	NNG	R\$ 1.242,93	R\$ 9.943,44	
06	Janela de vidro temperado, sob medida, espessura do vidro 8mm, contendo esquadria de alumínio de correr com 2 folhas com puxador e trava, parafuso, e todos os acessórios para fixação da janela, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M²	05	NNG	R\$ 729,80	R\$ 3.649,00	
VALOR TOTAL: UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						R\$ 1.383.487,33	

No entanto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declarada vencedora do certame a empresa supramencionada, a empresa **DANIEL DA SILVA RODRIGUES 27.834.496**, inscrito no CNPJ n° **27.834.496/0001-55**, apresentou sua peça recursal, sendo aceito.

Assim, as razões recursais foram publicadas do Diário Oficial do Município na edição TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XV | N° 2960, abriu-se o prazo para contrarrazões. Não foram apresentadas contrarrazões recursais o processo foi encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise.

Após análise das razões recursais, a Pregoeira do Município de Guanambi, conhece do presente recurso para no mérito julgar **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**. O processo foi encaminhado para Autoridade Competente onde manteve a decisão da pregoeira.

Fica, portanto, como vencedora do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 062-23PE-PMG, a empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: n° **02.048.521/0001-44** para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Janela de vidro tipo canelado, sob medida, espessura do vidro 8mm, contendo esquadria de alumínio de correr com 2 folhas com puxador e trava, parafuso, e todos os acessórios para fixação da janela, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M²	920	METAL SILVA	R\$ 510,93	R\$ 470.055,60
02	Porta de vidro tipo canelado, sob medida, espessura do vidro de 8mm contendo esquadria de alumínio abertura convencional, parafuso, fechadura, dobradiça e todos os acessórios para fixação da porta, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M²	653	METAL SILVA	R\$ 569,49	R\$ 371.876,97
03	Porta de alumínio tipo laminado, 1 folha, metragem de 2,10m x 0,8m, em cor branca, contendo esquadria, dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio, INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	300	NNG	R\$ 1.081,89	R\$ 324.567,00
04	Porta de alumínio tipo laminado, 1 folha, metragem de 2,10m x 0,7m, em cor branca, contendo esquadria, dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio, INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	188	NNG	R\$ 1.081,89	R\$ 203.395,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

05	Porta de Alumínio tipo laminado, 1 folha, metragem de 2,10m x 0,9m, em cor branca, contendo esquadria, dobradiça, parafuso, fechadura e todos os acessórios para fixação de porta de alumínio INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	08	NNG	R\$ 1.242,93	R\$ 9.943,44
06	Janela de vidro temperado, sob medida, espessura do vidro 8mm, contendo esquadria de alumínio de correr com 2 folhas com puxador e trava, parafuso, e todos os acessórios para fixação da janela, INCLUSO INSTALAÇÃO.	M ²	05	NNG	R\$ 729,80	R\$ 3.649,00
VALOR TOTAL: UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						R\$ 1.383.487,33

Guanambi-BA, 11 de setembro de 2023.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 064-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n° 1454 de 22 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, DIVILUX OU SIMILAR, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”.**

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
02.048.521/0001-44	L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP
25.099.901/0001-03	LUARTI DECORACOES LTDA
43.109.155/0001-73	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: n° 02.048.521/0001-44, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Painel de divisória em chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar cor areia com colmeia de papelão incluindo ferragens na cor preta, fornecimento e instalação.	M²	2.540	Eucatex	R\$279,37	R\$ 709.599,80
02	Painel de divisória em chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar cor branco max com colmeia de papelão incluindo ferragens na cor branco neve, fornecimento e instalação.	M²	1.310	Eucatex	R\$ 279,37	R\$ 365.974,70
03	Porta de divisória chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar medidas 0,82 x 2,10 m na cor areia com colmeia de papelão fechadura tubular montada, fornecimento e instalação.	UND	115	Eucatex	R\$ 982,04	R\$ 112.934,60
04	Porta de divisória chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar medidas 0,82 x 2,10 m na cor branco max com colmeia de papelão fechadura tubular montada, fornecimento e instalação.	UND	88	Eucatex	R\$ 982,04	R\$ 86.419,52
VALOR TOTAL DO LOTE: UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS.						R\$ 1.274.928,62

Guanambi-BA, 01 de setembro de 2023.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 1458 de 22 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”**.

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
35.084.256/0001-09	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMATICA-ME
48.365.131/0001-07	ALPDV INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA LTDA
28.499.773/0001-83	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA-EPP
18.877.138/0001-39	EASYCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
04.958.321/0001-54	HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
78.556.156/0001-40	J L PEREIRA ARCHILLA
08.528.076/0001-04	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA
01.590.728/0004-26	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
42.187.331/0001-22	OSMAR SANTOS SILVA 54417996504
42.051.768/0001-34	PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA
09.298.794/0001-96	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME
24.673.990/0001-97	ROBERTO JOSE DIAS MENDES 30378170899
08.619.872/0001-44	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.-EPP
28.880.531/0002-16	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **04.958.321/0001-54**, para o ITEM abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Servidor Power Edge rack DELL R650 ou de melhor qualidade: 1xProcessador Intel Xeon E4314 3.40 GHz turbo max, 24,0 MB cache, 32 threads, 16 núcleos, litografia 10nm, TDP 135W; 4xMemorias 16GB 3200MHz RDIMM, Dual Rank, BCC, 32 slots DIMM DDR4, compatível com RDIMM de 2 TB máx. ou LRDIMM de 4 TB máx., velocidades de até 3200 MT/s , 8 slots NVDIMM, 128 GB máx. 16 slots de memória persistente Intel série 200 (BPS), 8 TB máx. Suporta somente DIMMs registrados ECC DDR4; 2 x Discos 480gb SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 1 DWPD, Slots 8 discos rígidos de	UN	01	DELL	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	2.5" (SAS/SATA) 1 x Módulo CA Platinum dual fonte redundante 800W Mixed Mode, NAF; V.; 1 x Adaptador Base-T PCIe Broadcom 57416 de 2 portas e 10 Gbit; 1xControlador raid PERC H745; 1xChassi 1U com até 8 discos rígidos de 2.5" (SAS/SATA), 3x ventiladores, 1xTrilhos deslizantes, Portas frontais 1 micro USB iDRAC Direct dedicada, 1 x USB 2.0, 1 VGA; Portas traseiras, 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno, 2 RJ-45Portas internas, 1 x USB 3.0 interno. Garantia fabricante 12 meses. Microsoft Windows Server Standart 2022 64 Bit 16 Core.					
VALOR TOTAL R\$						R\$ 45.000,00
(Quarenta e cinco mil reais)						

Guanambi-BA, 04 de setembro de 2023.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico nº 065-23PE-PMG, cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**”, declara adjudicada:

A empresa **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **04.958.321/0001-54**, para o item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Servidor Power Edge rack DELL R650 ou de melhor qualidade: 1xProcessador Intel Xeon E4314 3.40 GHz turbo max, 24,0 MB cache, 32 threads, 16 núcleos, litografia 10nm, TDP 135W; 4xMemórias 16GB 3200MHz RDIMM, Dual Rank, BCC, 32 slots DIMM DDR4, compatível com RDIMM de 2 TB máx. ou LRDIMM de 4 TB máx., velocidades de até 3200 MT/s , 8 slots NVDIMM, 128 GB máx. 16 slots de memória persistente Intel série 200 (BPS), 8 TB máx. Suporta somente DIMMs registrados ECC DDR4; 2 x Discos 480gb SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 1 DWPD, Slots 8 discos rígidos de 2.5" (SAS/SATA) 1 x Módulo CA Platinum dual fonte redundante 800W Mixed Mode, NAF; V.; 1 x Adaptador Base-T PCIe Broadcom 57416 de 2 portas e 10 Gbit; 1xControlador raid PERC H745; 1xChassi 1U com até 8 discos rígidos de 2.5" (SAS/SATA), 3x ventiladores, 1xTrilhos deslizantes, Portas frontais 1 micro USB iDRAC Direct dedicada, 1 x USB 2.0, 1 VGA; Portas traseiras, 1 x USB 2.0, 1 x USB 3.0 interno, 2 RJ-45Portas internas, 1 x USB 3.0 interno. Garantia fabricante 12 meses. Microsoft Windows Server Standart 2022 64 Bit 16 Core.	UN	01	DELL	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 45.000,00
(Quarenta e cinco mil reais)						

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 11/09/2023.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452 4300

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de fevereiro de 2017, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 064-23PE-PMG**, que tem como objeto o **OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, DIVILUX OU SIMILAR, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”**. Declaro adjudicada:

A empresa **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: n° 02.048.521/0001-44, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Painel de divisória em chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar cor areia com colmeia de papelão incluindo ferragens na cor preta, fornecimento e instalação.	M²	2.540	Eucatex	R\$279,37	R\$ 709.599,80
02	Painel de divisória em chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar cor branco max com colmeia de papelão incluindo ferragens na cor branco neve, fornecimento e instalação.	M²	1.310	Eucatex	R\$ 279,37	R\$ 365.974,70
03	Porta de divisória chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar medidas 0,82 x 2,10 m na cor areia com colmeia de papelão fechadura tubular montada, fornecimento e instalação.	UND	115	Eucatex	R\$ 982,04	R\$ 112.934,60
04	Porta de divisória chapa 35 mm tipo eucatex, divilux ou similar medidas 0,82 x 2,10 m na cor branco max com colmeia de papelão fechadura tubular montada, fornecimento e instalação.	UND	88	Eucatex	R\$ 982,04	R\$ 86.419,52
VALOR TOTAL DO LOTE: UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS.						R\$ 1.274.928,62

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi-BA, 04 de setembro de 2023.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

Pregoeira Oficial

DECRETO N° 1454 DE 22 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020-23PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.560.388/0001-00, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS/SERVIÇOS - RENAULT MASTER ANO/MODELO 2019/2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeiras de descarga	Unidade	ESTORIL	6	9,84	59,04
2	Aditivo do radiador	Unidade	ORBI	60	16,99	1.019,40
3	Alternador	Unidade	ZM	6	983,62	5.901,72
4	Amortecedor dianteiro	Unidade	NAKATA	12	304,92	3.659,04
5	Amortecedor traseiro	Unidade	NAKATA	12	304,92	3.659,04
6	Automático do arranque	Unidade	ZM	6	270,50	1.623,00
7	Barra de direção	Unidade	PERFECT	6	418,04	2.508,24
8	Bicos Injetores	Unidade	MECA	12	1.251,88	15.022,56
9	Bielas	Unidade	ORIGINAL	6	245,91	1.475,46
10	Bieletas traseira	Unidade	NAKATA	6	84,95	509,70
11	Bomba auxiliar	Unidade	INDISA	6	614,76	3.688,56
12	Bomba da direção hidráulica	Unidade	AMPRI	3	934,44	2.803,32
13	Bomba de combustível	Unidade	EURO	3	536,52	1.609,56
14	Bomba de Freio (cilindromestre)	Unidade	CONTROIL	6	540,99	3.245,94
15	Bomba de óleo	Unidade	INDISA	4	31,74	126,96
16	Borracha do estabilizadordianteiro	Unidade	BORFLEX	12	31,74	380,88
17	Borracha do estabilizadortraseiro	Unidade	BORFLEX	12	31,74	380,88
18	Borracha do para-brisa	Unidade	JAHU	6	113,12	678,72
19	Buchas	Unidade	BORFLEX	12	22,36	268,32
20	Borrachas da porta dianteira	Unidade	JAHU	4	157,38	629,52
21	Borrachas da porta lateral	Unidade	JAHU	4	157,38	629,52
22	Borrachas da porta traseira	Unidade	JAHU	4	157,38	629,52
23	Bucha suspensa	Unidade	JAHU	20	46,95	939,00
24	Bucha da suspensão traseira	Unidade	JAHU	20	46,95	939,00
25	Cabecote	Unidade	FRONTIER	3	2.852,50	8.557,50
26	Cabo de freio deestacionamento	Unidade	IKS	6	98,36	590,16
27	Cabo de velocímetro	Unidade	IKS	6	125,19	751,14
28	Caixa de direção	Unidade	AMPRI	2	2.459,05	4.918,10
29	Camisas do pistão (cilindros)	Unidade	RIOSUL	18	137,71	2.478,78
30	Carreta do comando correiadentada	Unidade	PATRAL	2	357,68	715,36
31	Casquilhos da biela	Jogo	TAKAO	6	103,28	619,68
32	Casquilhos fixos	Jogo	TAKAO	12	347,84	4.174,08
33	Casquilhos móveis	Jogo	TAKAO	12	270,50	3.246,00
34	Cebolão do radiador	Unidade	IGUACU	6	59,02	354,12
35	Cebolinha do óleo	Unidade	3RHO	6	73,77	442,62
36	Chave de seta	Unidade	MARILIA	6	312,97	1.877,82
37	Cilindro (pistão)	Kit	TAKAO	18	1.032,80	18.590,40
38	Cilindro da ignição	Unidade	FACOBRAS	6	111,78	670,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



39	Cilindro de embreagem inferior	Unidade	MARCAPE	6	354,10	2.124,60
40	Cilindro de embreagem superior	Unidade	MARCAPE	6	236,07	1.416,42
41	Cilindro de Freio Dianteiro	Unidade	PATRAL	6	178,84	1.073,04
42	Cilindro de Freio Traseiro	Unidade	PATRAL	6	157,38	944,28
43	Compressor do ar condicionado	Unidade	DENSO	4	1.524,61	6.098,44
44	Conjunto de embreagem	Kit	VALEO	6	1.426,25	8.557,50
45	Corpo de injeção	Unidade	EURO	2	467,22	934,44
46	Correia Dentada	Unidade	DAYCO	12	111,78	1.341,36
47	Correia do alternador	Unidade	DAYCO	12	88,53	1.062,36
48	Correia do ar condicionado	Unidade	DAYCO	12	98,36	1.180,32
49	Coxim da caixa de marchas	Unidade	BORFLEX	8	169,90	1.359,20
50	Coxim do amortecedordianteiro	Unidade	BORFLEX	8	169,90	1.359,20
51	Coxim do motor	Unidade	BORFLEX	6	223,55	1.341,30
52	Cubo da roda dianteira	Unidade	HIPPER	6	196,72	1.180,32
53	Cubo da roda traseira	Unidade	HIPPER	6	221,31	1.327,86
54	Disco de freio dianteiro	Unidade	HIPPER	6	191,81	1.150,86
55	Disco de freio traseiro	Unidade	HIPPER	6	191,81	1.150,86
56	Eixo do comando de válvulas	Jogo	RIOSUL	2	540,99	1.081,98
57	Elevador dos vidros de direito	Unidade	UNIVERSAL	6	201,64	1.209,84
58	Elevador dos vidros de esquerdo	Unidade	UNIVERSAL	6	221,31	1.327,86
59	Farol dianteiro direito	Unidade	CHG	6	255,74	1.534,44
60	Farol dianteiro esquerdo	Unidade	CHG	6	255,74	1.534,44
61	Fechadura da porta dianteira	Unidade	UNIVERSAL	6	196,72	1.180,32
62	Fechadura da porta lateral	Unidade	UNIVERSAL	6	196,72	1.180,32
63	Fechadura da porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	6	156,49	938,94
64	Filtro de ar do motor	Unidade	WEGA	18	93,44	1.681,92
65	Filtro de combustível	Unidade	WEGA	18	88,53	1.593,54
66	Filtro de óleo do motor	Unidade	WEGA	18	88,53	1.593,54
67	Filtro Racor	Unidade	WEGA	18	98,36	1.770,48
68	Fluido do freio	Litro	RADINAQ	24	20,12	482,88
69	Hélice do radiador	Unidade	PATRAL	2	201,20	402,40
70	Hidrovacu (servo freio)	Unidade	CONTROIL	6	983,62	5.901,72
71	Induzido do motor de arranque	Unidade	ZM	6	169,90	1.019,40
72	Intercooler	Unidade	EURO	1	1.032,79	1.032,79
73	Interruptor de ré	Unidade	3RHO	6	49,18	295,08
74	Jogo de escovas do alternador	Jogo	UNIFAP	6	103,28	619,68
75	Jogo de junta do motor	Jogo	BASTOS	6	536,52	3.219,12
76	Jogo de válvulas	Jogo	TAKAO	18	295,09	5.311,62
77	Junta da descarga	Unidade	BASTOS	18	24,59	442,62
78	Junta da tampa de válvula	Unidade	BASTOS	18	73,77	1.327,86
79	Junta do cabeçote	Unidade	BASTOS	6	187,78	1.126,68
80	Junta do Carter	Unidade	BASTOS	6	49,18	295,08
81	Junta do tampão	Unidade	BASTOS	6	29,51	177,06
82	Kit anéis de segmento	Kit	TAKAO	18	201,64	3.629,52
83	Kit borracha estabilizador	Kit	BORFLEX	12	59,02	708,24
84	Kit pistão e anéis	Kit	TAKAO	4	1.081,98	4.327,92
85	Lâmpada 1 polo	Unidade	VTO	10	4,92	49,20
86	Lâmpada bido H4	Unidade	VTO	10	31,74	317,40
87	Lâmpadas 2 polos	Unidade	VTO	10	7,15	71,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



88	Lanterna traseira direita	Unidade	CHG	10	142,62	1.426,20
89	Lanterna traseira esquerda	Unidade	CHG	6	142,62	855,72
90	Lonas de freio de Estacionamento	Unidade	SYL	6	34,43	206,58
91	Maçaneta interna da portatraseira	Unidade	UNIVERSAL	6	196,72	1.180,32
92	Maçanetas porta dianteira	Unidade	UNIVERSAL	6	196,72	1.180,32
93	Maçanetas porta lateral	Unidade	UNIVERSAL	6	196,72	1.180,32
94	Maçanetas porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	6	196,72	1.180,32
95	Mangueira da turbina	Unidade	ESTORIL	6	270,50	1.623,00
96	Mangueira do intercooler	Unidade	ESTORIL	6	221,31	1.327,86
97	Mangueira do Radiador	Unidade	ESTORIL	6	191,81	1.150,86
98	Molas dianteiras	Unidade	TIGRE	6	344,27	2.065,62
99	Molas traseiras	Unidade	TIGRE	6	344,27	2.065,62
100	Palhetas do limpador	Unidade	CINOY	10	39,34	393,40
101	Para choque dianteiro	Unidade	2M	2	442,63	885,26
102	Para choque traseiro	Unidade	2M	2	368,86	737,72
103	Parafusos de Roda com porca	Unidade	ESTORIL	60	8,94	536,40
104	Pastilha de freio dianteiro	Jogo	SYL	12	59,02	708,24
105	Pastilha de freio traseiro	Unidade	SYL	12	59,02	708,24
106	Pivô da suspensão direita	Unidade	PERFECT	12	73,77	885,24
107	Pivô da suspensão esquerda	Unidade	PERFECT	12	73,77	885,24
108	Polia da correia dentada	Unidade	ZEN	6	172,13	1.032,78
109	Polia do alternador	Unidade	ZEN	6	88,53	531,18
110	Polia do ar condicionado	Unidade	ZEN	6	137,71	826,26
111	Polia do motor	Unidade	ZEN	6	172,13	1.032,78
112	Ponteira de direção direita	Unidade	PERFECT	6	78,69	472,14
113	Ponteira de direção esquerda	Unidade	PERFECT	6	78,69	472,14
114	Radiador	Unidade	MTF	2	540,99	1.081,98
115	Reservatório de água	Unidade	GONEL	6	59,02	354,12
116	Reservatório de freio	Unidade	PATRAL	6	78,69	472,14
117	Retentor da lateral da caixa	Unidade	ARCA	6	113,12	678,72
118	Retentor da roda dianteira	Unidade	ARCA	12	39,34	472,08
119	Retentor da roda traseira	Unidade	ARCA	12	39,34	472,08
120	Retentor de válvulas	Jogo	ARCA	12	29,51	354,12
121	Retentor do comando deválvulas	Unidade	ARCA	12	29,51	354,12
122	Retentor do eixo piloto	Unidade	ARCA	6	59,02	354,12
123	Retentor do Virabrequim	Unidade	ARCA	6	103,28	619,68
124	Retentor volante do motor	Unidade	ARCA	6	167,22	1.003,32
125	Retrovisor direito	Unidade	SPJ	6	108,20	649,20
126	Retrovisor esquerdo	Unidade	SPJ	6	108,20	649,20
127	Rolamento porta traseira	Unidade	VTO	10	147,54	1.475,40
128	Rolamento da roda dianteira	Unidade	VTO	12	270,50	3.246,00
129	Rolamento da roda traseira	Unidade	VTO	12	221,31	2.655,72
130	Rolamento do alternador	Unidade	VTO	6	39,34	236,04
131	Rolamento do motor derranque	Unidade	VTO	6	24,59	147,54
132	Rolamento do tensor da correia	Unidade	VTO	6	98,36	590,16
133	Sensor de temperatura	Unidade	IGUACU	6	201,64	1.209,84
134	Sensor de velocidade	Unidade	DS	6	221,31	1.327,86
135	Sensor do acelerador	Unidade	DS	6	201,64	1.209,84
136	Silencioso completo	Unidade	SCAPEX	2	423,31	846,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



137	Silicone alta temperatura	Unidade	ORBI	20	19,67	393,40
138	Tampa do radiador	Unidade	CLICK	10	49,18	491,80
139	Tampa do reservatório do combustível	Unidade	CLICK	6	59,02	354,12
140	Tensor da correia	Unidade	ZEN	10	221,31	2.213,10
141	Tensor do ar condicionado	Unidade	ZEN	6	88,53	531,18
142	Turbina do motor	Unidade	DELPHI	3	1.573,79	4.721,37
143	Válvula de pressão	Unidade	DS	6	122,95	737,70
144	Ventoinha do radiador	Unidade	CEMAK	6	147,54	885,24
145	Vidros da porta dianteira	Unidade	GLASTEC	6	147,54	885,24
146	Vidros da porta lateral	Unidade	GLASTEC	6	172,13	1.032,78
147	Vidros da porta traseira	Unidade	GLASTEC	6	196,72	1.180,32
148	Mão de obra mecânica	Horas	SERVIÇOS	600	44,71	26.826,00
149	Mão de obra elétrica	Horas	SERVIÇOS	100	73,77	7.377,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						275.000,00

- **MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA** - do lote/item: **1**, no valor total de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **COBARA AUTO PECAS LTDA -ME**, CNPJ/MF sob o nº 96.730.874/0001-73, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 02 – PEÇAS/SERVIÇOS - AMBULÂNCIA IVECO SAMU 192 ANO/MODELO 2007/2007						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeiras	Unidade	UNIVERSAL	2	8,61	17,22
2	Aditivo do radiador	Unidade	MOTORFIX	20	38,76	775,20
3	Alça do suporte traseiro da descarga	Unidade	UNIVERSAL	2	60,29	120,58
4	Alternador	Unidade	ZM	2	1.291,95	2.583,90
5	Amortecedores dianteiros	Unidade	COFAP	4	1.162,76	4.651,04
6	Amortecedores traseiros	Unidade	COFAP	4	1.205,82	4.823,28
7	Anéis sincronizadores	Unidade	M.LEVE	2	413,42	826,84
8	Anel de Vedação	Unidade	UNIVERSAL	4	335,91	1.343,64
9	Arruelas	Unidade	M.LEVE	10	473,72	4.737,20
10	Automático do arranque	Unidade	ZM	1	1.033,56	1.033,56
11	Bandeja	Unidade	NAKATA	2	1.162,76	2.325,52
12	Barra de direção	Unidade	NAKATA	2	775,17	1.550,34
13	Batente suspensão dianteira	Unidade	COFAP	2	602,91	1.205,82
14	Bendix	Unidade	ZEN	2	301,46	602,92
15	Bicos Injetores	Unidade	BOSCH	4	775,17	3.100,68
16	Bielas	Unidade	M.LEVE	4	1.162,76	4.651,04
17	Bieleta	Unidade	COFAP	4	172,26	689,04
18	Bobina da ignição	Unidade	MARELLI	8	689,04	5.512,32
19	Bomba d'água	Unidade	INDISA	2	620,14	1.240,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



20	Bomba da direção hidráulica	Unidade	TRW	1	1.119,69	1.119,69
21	Bomba de combustível Flex	Unidade	GAUSS	2	818,24	1.636,48
22	Bomba de Freio (cilindro mestre)	Unidade	CONTROIL	2	775,17	1.550,34
23	Bomba de óleo	Unidade	SCHADEK	1	689,04	689,04
24	Braço de direção	Unidade	NAKATA	2	404,81	809,62
25	Bronzina de biela	Unidade	M.LEVE	4	559,85	2.239,40
26	Bronzina de mancal	Unidade	M.LEVE	4	602,91	2.411,64
27	Bronzinas fixas	Unidade	M.LEVE	4	585,68	2.342,72
28	Bronzinas Móveis	Unidade	M.LEVE	4	645,98	2.583,92
29	Bucha da bandeja	Unidade	SAMPEL	4	68,90	275,60
30	Bucha do eixo traseiro	Unidade	SAMPEL	8	163,65	1.309,20
31	Bucha do estabilizador	Unidade	SAMPEL	8	64,60	516,80
32	Cabo de Capô	Unidade	TUBA	2	129,20	258,40
33	Cabo de embreagem	Unidade	TUBA	2	215,33	430,66
34	Cabo de freio de estacionamento	Unidade	TUBA	2	146,42	292,84
35	Cabo de vela	Unidade	MARELLI	8	301,46	2.411,68
36	Cabo de velocímetro	Unidade	TUBA	2	94,74	189,48
37	Caixa de direção hidráulica	Unidade	TRW	1	1.906,89	1.906,89
38	Cebolão do radiador	Unidade	OLIMPIC	2	163,65	327,30
39	Cebolinha do óleo	Unidade	SCHADEK	2	215,33	430,66
40	Chave de seta	Unidade	OSPINA	2	602,91	1.205,82
41	Cilindro de embreagem	Unidade	LUK	2	559,85	1.119,70
42	Cilindro de Freio Dianteiro	Unidade	CONTROIL	4	275,62	1.102,48
43	Cilindro de Freio Traseiro	Unidade	CONTROIL	4	258,39	1.033,56
44	Coifa da homocinética	Unidade	SPICER	4	38,76	155,04
45	Cola de para-brisa	Unidade	ORBI	6	60,29	361,74
46	Compressor de ar	Unidade	MARELLI	1	2.195,85	2.195,85
47	Contra Pino	Unidade	UNIVERSAL	10	4,31	43,10
48	Corpo de injeção	Unidade	MARELLI	4	947,43	3.789,72
49	Correia dentada	Unidade	GATES	8	241,16	1.929,28
50	Correia do alternador	Unidade	GATES	8	155,03	1.240,24
51	Coxim da Grade do Radiador	Unidade	PEÇA MAIS	8	232,55	1.860,40
52	Coxim do amortecedor dianteiro	Unidade	SAMPEL	8	327,29	2.618,32
53	Coxim do amortecedor traseiro	Unidade	SAMPEL	8	361,75	2.894,00
54	Cubo da roda dianteira	Unidade	HIPPER	4	335,91	1.343,64
55	Cubo da roda traseiro	Unidade	HIPPER	4	301,46	1.205,84
56	Descarga completa	Unidade	MASTRA	1	732,11	732,11
57	Disco de freio Dianteiro	Unidade	HIPPER	4	559,85	2.239,40
58	Elevador dos vidros de porta	Unidade	UNIVERSAL	4	387,59	1.550,36
59	Estator	Unidade	ZM	4	602,91	2.411,64
60	Faróis dianteiros esquerdo e direito	Unidade	ORGUS	4	689,04	2.756,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



61	Fechadura da Porta Traseira	Unidade	UNIVERSAL	4	301,46	1.205,84
62	Fechadura das portas dianteira	Unidade	UNIVERSAL	6	318,68	1.912,08
63	Filtro de ar	Unidade	TECFIL	20	60,29	1.205,80
64	Filtro de combustível Flex	Unidade	TECFIL	20	47,37	947,40
65	Filtro de óleo	Unidade	TECFIL	20	38,76	775,20
66	Flexível do freio	Unidade	NORFLEX	40	64,60	2.584,00
67	Fluido do freio	Unidade	MOTORFIX	12	30,15	361,80
68	Fusíveis	Unidade	UNIVERSAL	20	4,31	86,20
69	Grade Radiador Dianteiro	Unidade	PEÇA MAIS	2	327,29	654,58
70	Graxa	Unidade	VARGA	12	103,36	1.240,32
71	Hidrovácuo (servo freio)	Unidade	CONTROIL	1	602,91	602,91
72	Induzido	Unidade	ZM	2	732,11	1.464,22
73	Interruptor Luz de ré	Unidade	OLIMPIC	2	155,03	310,06
74	Jogo de Junta do Motor	Jogo	SABO	2	818,24	1.636,48
75	Junta da descarga	Unidade	SABO	2	116,28	232,56
76	Junta da saída da descarga	Unidade	SABO	2	86,13	172,26
77	Junta da tampa de válvula	Unidade	SABO	2	133,50	267,00
78	Junta do Tampão	Unidade	SABO	2	129,20	258,40
79	Junta homocinética	Unidade	COFAP	4	559,85	2.239,40
80	Kit de anéis de segmento	kit	M.LEVE	8	852,69	6.821,52
81	Kit de embreagem	kit	LUK	2	1.335,02	2.670,04
82	Kit de pistão e anel	kit	M.LEVE	8	775,17	6.201,36
83	Kit reparo dos bicos	kit	UNIVERSAL	8	77,52	620,16
84	Kit rolamento dianteiro	kit	SKF	8	473,72	3.789,76
85	Kit rolamento traseiro	kit	SKF	8	499,55	3.996,40
86	Lâmpada H4	Unidade	MARELLI	20	51,68	1.033,60
87	Lâmpada 1 polo	Unidade	GAUSS	20	38,76	775,20
88	Lâmpada H1	Unidade	GAUSS	15	47,37	710,55
89	Lâmpada H3	Unidade	GAUSS	15	51,68	775,20
90	Lâmpada H7	Unidade	GAUSS	15	60,29	904,35
91	Lâmpadas 2 polos	Unidade	GAUSS	20	34,45	689,00
92	Lanternas traseiras esquerda e direita	Unidade	ORGUS	4	301,46	1.205,84
93	Maçaneta interna da porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	4	241,16	964,64
94	Maçaneta porta dianteira	Unidade	UNIVERSAL	4	301,46	1.205,84
95	Maçaneta porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	4	258,39	1.033,56
96	Mangueira do Freio	Unidade	NORFLEX	4	155,03	620,12
97	Mangueira do Radiador	Unidade	JAMAICA	4	344,52	1.378,08
98	Máquina de vidro	Unidade	UNIVERSAL	2	387,59	775,18
99	Módulo eletrônico	Unidade	MARELLI	2	671,81	1.343,62
100	Mola de pastilha	Unidade	PEÇA MAIS	4	189,49	757,96
101	Mola dianteira	Unidade	COFAP	4	689,04	2.756,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



102	Mola traseira	Unidade	COFAP	4	645,98	2.583,92
103	Motor de partida	Unidade	ZM	2	852,69	1.705,38
104	Palhetas do limpador	Unidade	CINOY	6	275,62	1.653,72
105	Para choque dianteiro	Unidade	DTS	2	602,91	1.205,82
106	Para choque Traseiro	Unidade	DTS	2	706,27	1.412,54
107	Para-brisa	Unidade	ORIGINAL	2	1.076,63	2.153,26
108	Parafusos de Roda	Unidade	PEÇA MAIS	20	103,36	2.067,20
109	Pastilha de freio	Jogo	SYL	20	327,29	6.545,80
110	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	Unidade	NAKATA	8	146,42	1.171,36
111	Plug de ventoinha	Unidade	RAINHA	4	77,52	310,08
112	Plug eletrônico	Unidade	RAINHA	4	64,60	258,40
113	Polia da correia dentada	Unidade	ZEN	2	129,20	258,40
114	Ponteira de direção	Unidade	NAKATA	4	215,33	861,32
115	Porta escovas	Unidade	UNIFAP	2	155,03	310,06
116	Protetor do Motor	Unidade	DHB	2	193,79	387,58
117	Radiador	Unidade	NOTUS	2	1.464,21	2.928,42
118	Reparo alavanca de cambio	Unidade	PEÇA MAIS	4	327,29	1.309,16
119	Reparo caixa de direção	Unidade	TRW	2	361,75	723,50
120	Reservatório de água do radiador	Unidade	GONEL	2	327,29	654,58
121	Reservatório fluido de freio	Unidade	CONTROIL	2	387,59	775,18
122	Retentor da caixa	Unidade	SABO	4	327,29	1.309,16
123	Retentor de roda dianteira	Unidade	SABO	10	301,46	3.014,60
124	Retentor de roda traseira	Unidade	SABO	10	318,68	3.186,80
125	Retentor do comando	Unidade	SABO	4	275,62	1.102,48
126	Retentor volante motor	Unidade	SABO	4	387,59	1.550,36
127	Rolamento porta traseira	Unidade	NACHI	2	327,29	654,58
128	Rolamento do tensor	Unidade	ZEN	4	335,91	1.343,64
129	Sapata de freio traseiro	Unidade	SYL	4	404,81	1.619,24
130	Sensor de marcha lenta	Unidade	DS	2	241,16	482,32
131	Sensor de óleo	Unidade	OLIMPIC	2	155,03	310,06
132	Sensor de temperatura	Unidade	OLIMPIC	2	172,26	344,52
133	Sensor de velocidade	Unidade	DS	2	167,95	335,90
134	Silicone de blak acético	Unidade	ORBI	6	43,07	258,42
135	Sonda lambda	Unidade	GAUSS	2	585,68	1.171,36
136	Tambor de freio	Unidade	HIPPER	4	559,85	2.239,40
137	Tampa do reservatório da água	Unidade	CLICK	6	47,37	284,22
138	Tampa do tanque do combustível	Unidade	CLICK	2	51,68	103,36
139	Tensor da correia dentada	Unidade	ZEN	4	387,59	1.550,36
140	Tensor do alternador	Unidade	ZEN	4	499,55	1.998,20
141	Trizeta	Unidade	NAKATA	4	327,29	1.309,16
142	Turbina do motor	Unidade	MASTRA	2	3.445,20	6.890,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



143	Válvula de pressão do combustível	Unidade	SCHADEK	4	559,85	2.239,40
144	Válvula termostática	Unidade	VALCLEI	2	473,72	947,44
145	Velas de ignição	Jogo	NGK	8	301,46	2.411,68
146	Ventoinha do radiador	Unidade	VALCLEI	2	645,98	1.291,96
147	Mão de obra mecânica	Horas	HORAS/HM	200	247,50	49.500,00
148	Mão de obra elétrica	Horas	HORAS/HM	60	204,08	12.244,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						287.465,33

LOTE 05 – PEÇAS/SERVIÇOS - MICRO-ÔNIBUS VOLARE ANO/MODELO 2011/2012 E ANO/MODELO 2012/2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeira cruzeta	Unidade	UNIVERSAL	10	2,00	20,00
2	Abraçadeira escapamento	Unidade	UNIVERSAL	8	7,00	56,00
3	Abraçadeira plástica p/ inst.	Unidade	UNIVERSAL	100	0,40	40,00
4	Abraçadeira zincada	Unidade	UNIVERSAL	10	2,00	20,00
5	Adesivo de silicone	Unidade	ORBI	20	7,00	140,00
6	Adesivo para junta de motores	Unidade	ORBI	10	10,00	100,00
7	Alternador	Unidade	ZM	2	580,00	1.160,00
8	Amortecedor dianteiro	Unidade	COFAP	8	340,00	2.720,00
9	Amortecedor traseiro	Unidade	COFAP	8	370,00	2.960,00
10	Anel sincronizador da caixa 1ª	Unidade	SPICER	2	136,00	272,00
11	Anel sincronizador da caixa 2ª	Unidade	SPICER	2	180,00	360,00
12	Anel sincronizador da caixa 3ª	Unidade	SPICER	2	198,00	396,00
13	Anel sincronizador da caixa 4ª	Unidade	SPICER	2	200,00	400,00
14	Anel sincronizador da caixa 5ª	Unidade	SPICER	2	196,00	392,00
15	Anel de vedação	Unidade	SPICER	20	140,00	2.800,00
16	Anel compressor	Unidade	SPICER	4	110,00	440,00
17	Anel motor	Unidade	M.LEVE	8	220,00	1.760,00
18	Aditivo do radiador	Unidade	MOTORFIX	10	10,00	100,00
19	Atuador hidráulico	Unidade	LUK	2	180,00	360,00
20	Anel pista	Unidade	M.LEVE	10	176,00	1.760,00
21	Anticorrosivo vermelho para radiador	Unidade	MOTORFIX	6	11,00	66,00
22	Antiferrugem	Unidade	CAR80	8	6,00	48,00
23	Arruela ajuste catraca freio	Unidade	MASTER	10	90,00	900,00
24	Arruela bujão carter	Unidade	UNIVERSAL	6	24,00	144,00
25	Arruela trava roda dianteira	Unidade	UNIVERSAL	20	18,00	360,00
26	Arruela trava roda traseira	Unidade	UNIVERSAL	20	18,00	360,00
27	Batente porta	Unidade	UNIVERSAL	6	42,00	252,00
28	Barra direção	Unidade	NAKATA	2	500,00	1.000,00
29	Bico injetor	Unidade	GAUSS	8	760,00	6.080,00
30	Bolsa pneumática	Unidade	SHULTZ	6	180,00	1.080,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



31	Boia combustível	Unidade	TSA	2	76,00	152,00
32	Bomba alimentadora	Unidade	SCHADEK	2	90,00	180,00
33	Bomba combustível	Unidade	INDISA	2	300,00	600,00
34	Bomba hidráulica	Unidade	TRW	2	650,00	1.300,00
35	Bomba d'água	Unidade	INDISA	4	200,00	800,00
36	Braços poltronas	Unidade	UNIVERSAL	4	270,00	1.080,00
37	Bronzina fixa	Jogo	M.LEVE	8	196,00	1.568,00
38	Bronzina móvel	Jogo	M.LEVE	8	198,00	1.584,00
39	Bucha do amortecedor	Unidade	SAMPEL	8	44,00	352,00
40	Bucha manga de eixo	Unidade	SAMPEL	10	74,00	740,00
41	Bucha alternador	Unidade	UNIFAP	10	24,00	240,00
42	Bucha barra estabilizador dianteiro	Unidade	SAMPEL	10	60,00	600,00
43	Bucha barra estabilizador traseiro	Unidade	SAMPEL	8	60,00	480,00
44	Bujão carter	Unidade	UNIVERSAL	4	24,00	96,00
45	Bujão magnético	Unidade	UNIVERSAL	4	30,00	120,00
46	Cabeçote do motor	Unidade	ORIGINAL	1	1.299,00	1.299,00
47	Cabo acelerador	Unidade	TUBA	2	70,00	140,00
48	Cabo da caixa de comando	Unidade	TUBA	6	300,00	1.800,00
49	Cabo velocímetro	Unidade	TUBA	2	44,00	88,00
50	Caixa satélite	Unidade	SPICER	1	1.400,00	1.400,00
51	Calço caixa	Unidade	AXIOS	6	130,00	780,00
52	Calço de ajustagem do diferencial	Unidade	BUTUEN	4	116,00	464,00
53	Calço motor	Unidade	AXIOS	6	150,00	900,00
54	Cano compressor	Unidade	MAGNETI	2	42,00	84,00
55	Cano injetor	Unidade	SCHADEK	4	50,00	200,00
56	Carcaça da caixa	Unidade	AXIOS	1	64,00	64,00
57	Carter motor	Unidade	DHB	1	190,00	190,00
58	Catraca da cuíca do freio dianteiro	Unidade	MASTER	6	178,00	1.068,00
59	Calotinha rodoar	Unidade	UNIVERSAL	2	50,00	100,00
60	Cano cromado rodoar	Unidade	UNIVERSAL	2	36,00	72,00
61	Camisa compressor	Unidade	MAGNETTI	2	76,00	152,00
62	Catraca da cuíca do freio traseiro	Unidade	MASTER	6	110,00	660,00
63	Chave de seta	Unidade	OSPINA	3	180,00	540,00
64	Chapa estabilizador	Unidade	SAMPEL	6	116,00	696,00
65	Chave eletromagnética	Unidade	OSPINA	4	120,00	480,00
66	Cilindro acionamento	Unidade	EATON	4	150,00	600,00
67	Cilindro auxiliar embreagem	Unidade	LUK	4	118,00	472,00
68	Cinemático rodoar	Unidade	UNIVERSAL	2	104,00	208,00
69	Cilindro porta	Unidade	UNIVERSAL	2	100,00	200,00
70	Cilindro mestre embreagem	Unidade	LUK	4	176,00	704,00
71	Cinta fixação cuíca freio	Unidade	UNIVERSAL	2	140,00	280,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



72	Cola branca	Unidade	ORBI	8	18,00	144,00
73	Compressor de ar	Unidade	MAGNETI	2	760,00	1.520,00
74	Cone do rolamento rolete cônico	Unidade	UNIVERSAL	2	56,00	112,00
75	Conexão	Unidade	UNIVERSAL	20	14,00	280,00
76	Conjunto sincronizador	Jogo	SPICER	2	130,00	260,00
77	Conjunto trinco janela	Jogo	UNIVERSAL	2	70,00	140,00
78	Contra pino rodas	Unidade	UNIVERSAL	20	0,40	8,00
79	Coroa e pinhão	Jogo	SPICER	2	340,00	680,00
80	Correia do ar condicionado	Unidade	GATES	8	18,00	144,00
81	Conjunto sincronizador ré e 5ª	Unidade	EATON	2	360,00	720,00
82	Conjunto sincronizador 2ª e 3ª	Unidade	EATON	2	400,00	800,00
83	Coletor descarga	Unidade	MASTRA	2	760,00	1.520,00
84	Corpo distribuidor	Unidade	MARELLI	2	500,00	1.000,00
85	Coletor admissão	Unidade	ORIGINAL	2	700,00	1.400,00
86	Correia do alternador	Unidade	GATES	10	36,00	360,00
87	Cruzeta gardam	Unidade	NAKATA	4	136,00	544,00
88	Cubo das rodas dianteiras	Unidade	HIPPER	4	240,00	960,00
89	Cubo de rodas traseiras	Unidade	HIPPER	4	300,00	1.200,00
90	Cuícas do freio dianteiro	Unidade	MASTER	4	150,00	600,00
91	Cuícas do freio traseiro	Unidade	MASTER	4	170,00	680,00
92	Diafragma de freio	Unidade	MASTER	10	30,00	300,00
93	Disco de embreagem	Unidade	LUK	4	240,00	960,00
94	Eixo de comando	Unidade	APLIC	2	314,00	628,00
95	Eixo intermediário	Unidade	APLIC	2	360,00	720,00
96	Eixo piloto	Unidade	APLIC	2	340,00	680,00
97	Elemento bomba	Unidade	GAUSS	12	136,00	1.632,00
98	Elemento filtro de ar 3901	Unidade	TECFIL	12	40,00	480,00
99	Embuchamento stand	Jogo	BUTUEN	4	24,00	96,00
100	Engrenagem cambio	Unidade	EATON	2	500,00	1.000,00
101	Engrenagem ré	Unidade	EATON	2	160,00	320,00
102	Engrenagem 5ª	Unidade	EATON	2	190,00	380,00
103	Engrenagem 4ª	Unidade	EATON	2	180,00	360,00
104	Engrenagem 3ª	Unidade	EATON	2	184,00	368,00
105	Engrenagem motriz 4v contra eixo	Unidade	EATON	2	200,00	400,00
106	Esticador da correia	Unidade	ZEN	4	130,00	520,00
107	Extensão curva u giratória do rodoar	Unidade	UNIVERSAL	4	36,00	144,00
108	Faróis	Unidade	ORGUS	8	440,00	3.520,00
109	Filtro hidráulico	Unidade	TECFIL	8	70,00	560,00
110	Filtro diesel eletrônico	Unidade	TECFIL	20	64,00	1.280,00
111	Filtro lubrificante	Unidade	TECFIL	20	60,00	1.200,00
112	Filtro separador de água	Unidade	TECFIL	20	90,00	1.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



113	Fita dupla face	Unidade	UNIVERSAL	6	14,00	84,00
114	Fita isolante	Unidade	UNIVERSAL	5	10,00	50,00
115	Flange rodoar	Unidade	UNIVERSAL	2	34,00	68,00
116	Fusível lâmina mini 10 amp.	Unidade	UNIVERSAL	120	1,00	120,00
117	Graxa lubrificante p/ rolamentos 1/2kg	Unidade	VARGA	12	18,00	216,00
118	Graxeira reta	Unidade	VARGA	10	9,00	90,00
119	Haste do cinto de segurança	Unidade	ORIGINAL	2	96,00	192,00
120	Intercoolers	Unidade	VISCONDE	2	780,00	1.560,00
121	Jogo embuchamento manga de eixo	Jogo	BUTUEN	4	150,00	600,00
122	Jogo junta turbina	Jogo	MWM	6	360,00	2.160,00
123	Jogo de junta completo	Jogo	MWM	4	390,00	1.560,00
124	Junta da tampa de válvula	Unidade	MWM	4	70,00	280,00
125	Junta cabeçote motor	Unidade	MWM	4	140,00	560,00
126	Junta descarga	Unidade	MWM	12	50,00	600,00
127	Junta manga de eixo	Unidade	MWM	12	44,00	528,00
128	Junta do carter	Unidade	MWM	6	38,00	228,00
129	Kit bucha motor partida std	Unidade	BUTUEN	4	37,00	148,00
130	Kit compressor de ar	Jogo	SHULTZ	2	76,00	152,00
131	Kit de embreagem	Unidade	LUK	4	440,00	1.760,00
132	Kit rodoar	Unidade	UNIVERSAL	4	60,00	240,00
133	Lâmpada (salão)	Unidade	MARELLI	10	14,00	140,00
134	Lâmpada 69	Unidade	MARELLI	20	7,00	140,00
135	Lâmpada h1	Unidade	MARELLI	24	9,00	216,00
136	Lâmpada h3	Unidade	MARELLI	24	11,00	264,00
137	Limpa contato 300 ml	Unidade	CAR80	10	6,00	60,00
138	Lixa	Unidade	UNIVERSAL	10	3,00	30,00
139	Loctide	Unidade	LOCTITE	10	14,00	140,00
140	Lona de freio dianteiro	Jogo	SYL	12	156,00	1.872,00
141	Lona de freio traseira	Jogo	SYL	12	170,00	2.040,00
142	Luva do pinhão	Unidade	SPICER	2	196,00	392,00
143	Luva de cardam	Unidade	EATON	2	198,00	396,00
144	Luva da caixa	Unidade	EATON	2	176,00	352,00
145	Luva vedadora cinemática (tampão do rodoar)	Unidade	EATON	20	130,00	2.600,00
146	Mangueira turbina	Unidade	JAMAICA	6	196,00	1.176,00
147	Mangueira retorno	Unidade	JAMAICA	6	76,00	456,00
148	Mangueira de freio	Unidade	NORFLEX	6	40,00	240,00
149	Mangueira de intercooler	Unidade	JAMAICA	4	180,00	720,00
150	Manga de eixo	Unidade	BUTUEN	4	194,00	776,00
151	Mangote radiador	Unidade	JAMAICA	4	174,00	696,00
152	Miolo do trinco da fechadura	Unidade	UNIVERSAL	2	74,00	148,00
153	Mola da cuica	Unidade	MASTER	6	70,00	420,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



154	Mola do patim de freio	Unidade	PEÇA MAIS	10	66,00	660,00
155	Mola retorno placa freio	Unidade	PEÇA MAIS	10	68,00	680,00
156	Mola rodoar cromada	Unidade	PEÇA MAIS	2	90,00	180,00
157	Moringa dianteira longa (caixa)	Unidade	EATON	2	80,00	160,00
158	Óleo caixa de marcha	Litro	SHIELD	80	9,00	720,00
159	Óleo de freio	Litro	MOTORFIX	10	8,00	80,00
160	Óleo diferencial	Litro	MOTORFIX	100	11,00	1.100,00
161	Óleo hidráulico	Litro	SHIELD	12	10,00	120,00
162	Óleo lubrificante 15w40 id 24x1 motor	Litro	SHIELD	300	9,00	2.700,00
163	Palheta limpador para-brisa	Unidade	CINOY	12	50,00	600,00
164	Para brisas	Unidade	ORIGINAL	4	600,00	2.400,00
165	Para-choque dianteiro	Unidade	DTS	2	240,00	480,00
166	Para-choque traseiro	Unidade	DTS	2	220,00	440,00
167	Pastilha de freio	Unidade	SYL	6	130,00	780,00
168	Patim de freio	Unidade	PEÇA MAIS	4	350,00	1.400,00
169	Painel rodoar	Unidade	UNIVERSAL	2	180,00	360,00
170	Parafuso	Unidade	PEÇA MAIS	100	14,00	1.400,00
171	Parafuso de roda	Unidade	PEÇA MAIS	10	24,00	240,00
172	Piloto reparo apu	Unidade	EATON	2	154,00	308,00
173	Pino patim	Unidade	PEÇA MAIS	10	15,00	150,00
174	Pistão compressor	Unidade	MAGNETTI	4	90,00	360,00
175	Pistão do motor	Unidade	M.LEVE	8	560,00	4.480,00
176	Ponteira cardam	Unidade	SPICER	6	250,00	1.500,00
177	Ponta de carcaça	Unidade	NAKATA	4	194,00	776,00
178	Porca pinhão	Unidade	EATON	6	10,00	60,00
179	Porca cardam	Unidade	EATON	6	12,00	72,00
180	Porca roda	Unidade	PEÇA MAIS	10	18,00	180,00
181	Porca sextavada	Unidade	PEÇA MAIS	20	8,00	160,00
182	Porta injetor	Unidade	BOSCH	4	100,00	400,00
183	Plato de embreagem	Unidade	LUK	4	196,00	784,00
184	Prolongador da válvula de retenção do rodoar	Unidade	SPICER	30	36,00	1.080,00
185	Radiador	Unidade	NOTUS	2	760,00	1.520,00
186	Rebite alumínio maciço	Unidade	UNIVERSAL	1200	0,30	360,00
187	Regulador de voltagem	Unidade	GAUSS	4	120,00	480,00
188	Rele do pisca 24v	Unidade	UNIVERSAL	4	36,00	144,00
189	Reparo pistão porta	Unidade	UNIVERSAL	2	120,00	240,00
190	Retentor	Unidade	SABO	16	114,00	1.824,00
191	Retentor da caixa	Unidade	SABO	4	76,00	304,00
192	Retentor da roda dianteira	Unidade	SABO	15	58,00	870,00
193	Retentor da roda traseira	Unidade	SABO	15	64,00	960,00
194	Retentor do pinhão	Unidade	SABO	4	130,00	520,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



195	Retentor funidadeo motor	Unidade	SABO	4	136,00	544,00
196	Reparo compressor	Unidade	MWM	4	74,00	296,00
197	Reparo pinça	Unidade	PEÇA MAIS	4	40,00	160,00
198	Reparo válvula	Unidade	EATON	2	44,00	88,00
199	Reparo válvula de descarga	Unidade	EATON	4	54,00	216,00
200	Reparo bomba injetora	Unidade	BOSCH	4	98,00	392,00
201	Reparo bomba hidráulica	Unidade	TRW	4	97,00	388,00
202	Reparo setor hidráulica	Unidade	TRW	4	276,00	1.104,00
203	Reparo válvula pedal	Unidade	TRW	4	180,00	720,00
204	Reservatório de água	Unidade	GONEL	4	100,00	400,00
205	Retentor polia motor	Unidade	SABO	10	116,00	1.160,00
206	Rolamento lateral coroa	Unidade	ZEN	6	50,00	300,00
207	Rolamento pinhão	Unidade	ZEN	6	58,00	348,00
208	Rolamento alternador	Unidade	NACHI	6	24,00	144,00
209	Rolamento colar de embreagem	Unidade	LUK	4	190,00	760,00
210	Rolamento da caixa	Unidade	SPICER	10	130,00	1.300,00
211	Rolamento da transmissão	Unidade	ZEN	4	110,00	440,00
212	Rolamento dianteiro externo	Unidade	ZEN	10	70,00	700,00
213	Rolamento dianteiro interno	Unidade	ZEN	10	64,00	640,00
214	Rolamento eixo piloto	Unidade	SKF	8	78,00	624,00
215	Rolamento traseiro externo	Unidade	SKF	4	76,00	304,00
216	Rolamento traseiro interno	Unidade	SKF	4	74,00	296,00
217	Sapata de freio	Unidade	SYL	8	110,00	880,00
218	Selante camisa	Unidade	ORBI	10	10,00	100,00
219	Sensor de temperatura	Unidade	OLIMPIC	4	70,00	280,00
220	Sensor pressão do óleo	Unidade	SCHADEK	4	76,00	304,00
221	Sensor rotação	Unidade	DS	4	78,00	312,00
222	Silicone	Unidade	ORBI	4	12,00	48,00
223	Superlub	Unidade	ORBI	10	15,00	150,00
224	Suporte espelho retrovisor	Unidade	RETROVEX	4	76,00	304,00
225	Tambor de freio	Unidade	HIPPER	4	300,00	1.200,00
226	Tampa da cuíca	Unidade	MASTER	4	56,00	224,00
227	Tinta spray	Unidade	MOTORFIX	4	14,00	56,00
228	Turbina	Unidade	ORIGINAL	2	1.560,00	3.120,00
229	Válvula pneumática da abertura da porta	Unidade	EATON	6	700,00	4.200,00
230	Válvula pneumática de acionamento da descarga	Unidade	EATON	4	440,00	1.760,00
231	Válvula termostática	Unidade	TEM	5	76,00	380,00
232	Vidro lateral	Unidade	UNIVERSAL	4	156,00	624,00
233	Vidro janelas salão	Unidade	UNIVERSAL	4	160,00	640,00
234	Válvula bomba	Unidade	SCHADEK	8	136,00	1.088,00
235	Volante motor	Jogo	MWM	1	390,00	390,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



236	Mão de obra mecânica	Horas	HORAS/HM	300	68,05	20.415,00
237	Mão de obra elétrica	Horas	HORAS/HM	100	52,00	5.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						190.000,00

- **COBARA AUTO PECAS LTDA -ME** - dos lotes/itens: **2 e 5**, no valor total de **R\$ 477.465,33** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 16.700.462/0001-51, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 03 – PEÇAS/SERVIÇOS - MERCEDES SPRINTER 313 4X2 ANO/MODELO 2008/2009 E ANO/MODELO 2018/2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeiras de descarga	Unidade	CORCERAMA	12	18,00	216,00
2	Aditivo do radiador	Unidade	SF	40	32,00	1.280,00
3	Alternador	Unidade	ZM	4	1.704,00	6.816,00
4	Amortecedor dianteiro	Unidade	NAKATA	8	403,00	3.224,00
5	Amortecedor traseiro	Unidade	NAKATA	8	501,00	4.008,00
6	Anéis de segmento	Jogo	MAHLE	12	412,00	4.944,00
7	Anéis de vedação	Jogo	PATRAL	10	341,00	3.410,00
8	Automático do arranque	Unidade	ARIELO	4	63,00	252,00
9	Barra de direção	Unidade	NAKATA	4	403,00	1.612,00
10	Bicos Injetores	Unidade	MAGNETI	4	2.331,00	9.324,00
11	Bielas	Unidade	PATRAL	8	403,00	3.224,00
12	Bieletas traseira	Unidade	PATRAL	8	134,00	1.072,00
13	Bomba auxiliar	Unidade	PATRAL	4	269,00	1.076,00
14	Bomba d'água	Unidade	INDISA	4	583,00	2.332,00
15	Bomba da direção hidráulica	Unidade	NAKATA	4	2.331,00	9.324,00
16	Bomba de combustível	Unidade	MAGNETI	4	672,00	2.688,00
17	Bomba de Freio (cilindro mestre)	Unidade	ATE	4	403,00	1.612,00
18	Bomba de óleo	Unidade	NAKATA	4	986,00	3.944,00
19	Borracha do estabilizador dianteiro	Unidade	SAMPEL	8	134,00	1.072,00
20	Borracha do estabilizador traseiro	Unidade	SAMPEL	8	134,00	1.072,00
21	Borracha do para-brisa	Unidade	UNIVERSAL	8	224,00	1.792,00
22	Borracha para molas traseiras	Unidade	UNIVERSAL	8	108,00	864,00
23	Borrachas da porta dianteira	Unidade	UNIVERSAL	8	224,00	1.792,00
24	Borrachas da porta lateral	Unidade	UNIVERSAL	8	224,00	1.792,00
25	Borrachas da porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	8	224,00	1.792,00
26	Bucha da bandeja	Unidade	PERFECT	12	81,00	972,00
27	Bucha da suspensão traseira	Unidade	PERFECT	12	99,00	1.188,00
28	Cabeçote	Unidade	UNIVERSAL	2	6.366,00	12.732,00
29	Cabo de freio	Unidade	IKS	8	314,00	2.512,00
30	Cabo de freio de estacionamento	Unidade	IKS	8	359,00	2.872,00
31	Cabo de velocímetro	Unidade	IKS	8	403,00	3.224,00
32	Caixa de direção	Unidade	NAKATA	4	2.600,00	10.400,00
33	Camisas do pistão (cilindros)	Unidade	MAHLE	12	251,00	3.012,00
34	Carreta do comando correia dentada	Unidade	DAYCO	4	986,00	3.944,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



35	Casquilhos da biela	Jogo	MAHLE	12	179,00	2.148,00
36	Casquilhos fixos	Jogo	MAHLE	12	538,00	6.456,00
37	Casquilhos móveis	Jogo	MAHLE	12	493,00	5.916,00
38	Cebolão do radiador	Unidade	IGUACU	4	269,00	1.076,00
39	Cebolinha do óleo	Unidade	IGUACU	4	314,00	1.256,00
40	Chave de seta	Unidade	UNIVERSAL	4	377,00	1.508,00
41	Cilindro (pistão)	Kit	MAHLE	12	1.435,00	17.220,00
42	Cilindro da ignição	Unidade	GAUUS	4	269,00	1.076,00
43	Cilindro de embreagem inferior	Unidade	NAKATA	4	377,00	1.508,00
44	Cilindro de embreagem superior	Unidade	NAKATA	4	403,00	1.612,00
45	Cilindro de Freio Dianteiro	Unidade	ATE	8	377,00	3.016,00
46	Cilindro de Freio Traseiro	Unidade	ATE	8	377,00	3.016,00
47	Cinta de fixação	Unidade	PATRAL	4	90,00	360,00
48	Cola para para-brisa	Unidade	UNIFORT	4	81,00	324,00
49	Compressor do ar condicionado	Unidade	DELPHI	2	2.063,00	4.126,00
50	Corpo de injeção	Unidade	PATRAL	2	1.524,00	3.048,00
51	Correia Dentada	Unidade	DAYCO	8	287,00	2.296,00
52	Correia do alternador	Unidade	DAYCO	8	269,00	2.152,00
53	Correia do ar condicionado	Unidade	DAYCO	8	251,00	2.008,00
54	Coxim da caixa de marchas	Unidade	SAMPEL	8	323,00	2.584,00
55	Coxim do amortecedor dianteiro	Unidade	SAMPEL	8	188,00	1.504,00
56	Coxim do motor	Unidade	SAMPEL	8	251,00	2.008,00
57	Cubo da roda dianteira	Unidade	HIPPER	8	457,00	3.656,00
58	Cubo da roda traseira	Unidade	HIPPER	8	493,00	3.944,00
59	Disco de freio dianteiro	Unidade	HIPPER	8	359,00	2.872,00
60	Disco de freio traseiro	Unidade	HIPPER	8	377,00	3.016,00
61	Eixo do comando de válvulas	Jogo	APLIC	2	2.062,00	4.124,00
62	Elevador dos vidros de direito	Unidade	UNIVERSAL	4	287,00	1.148,00
63	Elevador dos vidros de esquerdo	Unidade	UNIVERSAL	4	314,00	1.256,00
64	Farol dianteiro direito	Unidade	UNIVERSAL	4	448,00	1.792,00
65	Farol dianteiro esquerdo	Unidade	UNIVERSAL	4	341,00	1.364,00
66	Fechadura da porta dianteira	Unidade	UNIVERSAL	4	341,00	1.364,00
67	Fechadura da porta lateral	Unidade	UNIVERSAL	4	359,00	1.436,00
68	Fechadura da porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	4	359,00	1.436,00
69	Filtro de ar do motor	Unidade	TECFIL	12	161,00	1.932,00
70	Filtro de combustível	Unidade	TECFIL	12	197,00	2.364,00
71	Filtro de óleo do motor	Unidade	TECFIL	12	161,00	1.932,00
72	Filtro Racor	Unidade	TECFIL	12	242,00	2.904,00
73	Fluido do freio	Litro	DULUB	20	41,00	820,00
74	Hélice do radiador	Unidade	VALEO	2	538,00	1.076,00
75	Hidrovácuo (servo freio)	Unidade	CONTROIL	2	2.331,00	4.662,00
76	Induzido do alternador	Unidade	ZM	4	269,00	1.076,00
77	Interruptor de ré	Unidade	IGUACU	4	179,00	716,00
78	Jogo de escovas do alternador	Jogo	ARIELO	4	179,00	716,00
79	Jogo de escovas do motor de arranque	Jogo	ARIELO	4	134,00	536,00
80	Jogo de junta do motor	Jogo	SPAAL	8	1.166,00	9.328,00
81	Jogo de válvulas	Jogo	MAHLE	8	314,00	2.512,00
82	Junta da descarga	Unidade	SPAAL	8	45,00	360,00
83	Junta da tampa de válvula	Unidade	MERCOPART	8	27,00	216,00
84	Junta do cabeçote	Unidade	MERCOPART	8	269,00	2.152,00
85	Junta do Carter	Unidade	MERCOPART	8	72,00	576,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



86	Junta do tampão	Unidade	MERCOPART	8	269,00	2.152,00
87	Kit anéis de segmento	Kit	MAHLE	12	403,00	4.836,00
88	Kit borracha estabilizador	Kit	SAMPEL	8	179,00	1.432,00
89	Kit de embreagem	Kit	VALEO	4	2.062,00	8.248,00
90	Kit pistão e anéis	Kit	MAHLE	12	2.421,00	29.052,00
91	Lâmpada 1 polo	Unidade	MAGNETI	20	14,00	280,00
92	Lâmpada bido H4	Unidade	MAGNETI	20	59,00	1.180,00
93	Lâmpadas 2 polos	Unidade	MAGNETI	20	18,00	360,00
94	Lanterna traseira direita	Unidade	UNIVERSAL	4	224,00	896,00
95	Lanterna traseira esquerda	Unidade	UNIVERSAL	4	224,00	896,00
96	Lonas de freio de estacionamento	Unidade	SYL	8	197,00	1.576,00
97	Maçaneta interna da porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	4	314,00	1.256,00
98	Maçanetas porta dianteira	Unidade	UNIVERSAL	4	314,00	1.256,00
99	Maçanetas porta lateral	Unidade	UNIVERSAL	4	359,00	1.436,00
100	Maçanetas porta traseira	Unidade	UNIVERSAL	4	359,00	1.436,00
101	Mangueira da turbina	Unidade	JAHU	4	359,00	1.436,00
102	Mangueira do intercooler	Unidade	JAHU	4	314,00	1.256,00
103	Mangueira do Radiador	Unidade	JAHU	4	224,00	896,00
104	Molas dianteiras	Unidade	NAKATA	8	762,00	6.096,00
105	Molas traseiras	Unidade	NAKATA	8	54,00	432,00
106	Palhetas do limpador	Unidade	CINOY	8	986,00	7.888,00
107	Para choque dianteiro	Unidade	DTS	2	986,00	1.972,00
108	Para choque traseiro	Unidade	DTS	2	90,00	180,00
109	Para-brisa	Unidade	BLINDEX	4	1.704,00	6.816,00
110	Parafusos de Roda com porca	Unidade	CORCERAMA	40	18,00	720,00
111	Pastilha de freio dianteiro	Jogo	SYL	12	134,00	1.608,00
112	Pastilha de freio traseiro	Unidade	SYL	12	161,00	1.932,00
113	Pivô da suspensão direita	Unidade	PERFECT	12	269,00	3.228,00
114	Pivô da suspensão esquerda	Unidade	PERFECT	12	269,00	3.228,00
115	Polia da correia dentada	Unidade	COBRA	4	359,00	1.436,00
116	Polia do alternador	Unidade	COBRA	4	403,00	1.612,00
117	Polia do ar condicionado	Unidade	COBRA	4	341,00	1.364,00
118	Polia do motor	Unidade	COBRA	4	493,00	1.972,00
119	Ponteira de direção direita	Unidade	NAKATA	8	251,00	2.008,00
120	Ponteira de direção esquerda	Unidade	PERFECT	8	251,00	2.008,00
121	Radiador	Unidade	VALEO	4	986,00	3.944,00
122	Reservatório de água	Unidade	GONEL	4	538,00	2.152,00
123	Reservatório de freio	Unidade	GONEL	4	269,00	1.076,00
124	Retentor da lateral da caixa	Unidade	CORTECO	8	197,00	1.576,00
125	Retentor da roda dianteira	Unidade	CORTECO	20	99,00	1.980,00
126	Retentor da roda traseira	Unidade	CORTECO	20	108,00	2.160,00
127	Retentor de válvulas	Jogo	CORTECO	24	32,00	768,00
128	Retentor do comando de válvulas	Unidade	CORTECO	24	36,00	864,00
129	Retentor do eixo piloto	Unidade	CORTECO	4	197,00	788,00
130	Retentor do Virabrequim	Unidade	CORTECO	4	269,00	1.076,00
131	Retentor volante do motor	Unidade	CORTECO	4	287,00	1.148,00
132	Retrovisor direito	Unidade	UNIVERSAL	4	161,00	644,00
133	Retrovisor esquerdo	Unidade	UNIVERSAL	4	161,00	644,00
134	Rolamento porta traseira	Unidade	LUCAS	12	134,00	1.608,00
135	Rolamento da roda dianteira	Unidade	LUCAS	20	197,00	3.940,00
136	Rolamento da roda traseira	Unidade	LUCAS	20	197,00	3.940,00
137	Rolamento do alternador	Unidade	LUCAS	12	63,00	756,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



138	Rolamento do motor de arranque	Unidade	LUCAS	8	32,00	256,00
139	Rolamento do tensor da correia	Unidade	LUCAS	8	197,00	1.576,00
140	Sensor de temperatura	Unidade	IGUACU	8	269,00	2.152,00
141	Sensor de velocidade	Unidade	IGUACU	8	269,00	2.152,00
142	Sensor do acelerador	Unidade	IGUACU	8	287,00	2.296,00
143	Silencioso completo	Unidade	CORCERAMA	4	986,00	3.944,00
144	Silicone alta temperatura	Unidade	CAR80	20	75,00	1.500,00
145	Tampa do radiador	Unidade	CLICK	12	59,00	708,00
146	Tampa do reservatório do combustível	Unidade	CLICK	12	108,00	1.296,00
147	Tensor da correia	Unidade	COBRA	8	359,00	2.872,00
148	Tensor do ar condicionado	Unidade	COBRA	8	359,00	2.872,00
149	Turbina do motor	Unidade	GARRET	4	3.228,00	12.912,00
150	Válvula de pressão	Unidade	PATRAL	12	134,00	1.608,00
151	Ventoinha do radiador	Unidade	VALEO	8	359,00	2.872,00
152	Vidros da porta dianteira	Unidade	GLASTEC	8	314,00	2.512,00
153	Vidros da porta lateral	Unidade	GLASTEC	8	314,00	2.512,00
154	Vidros da porta traseira	Unidade	GLASTEC	8	314,00	2.512,00
155	Mão de obra mecânica	Horas	SER.	400	103,00	41.200,00
156	Mão de obra elétrica	Horas	SER.	100	139,00	13.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						473.990,00

- **CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** - do lote/item: **3**, no valor total de **R\$ 473.990,00** (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **LUBRICOL-COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PE**, CNPJ/MF sob o nº 01.054.727/0001-14, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 04 – PEÇAS/SERVIÇOS - PEUGEOT BOXER AMBULÂNCIA ANO/MODELO 2012/2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abraçadeiras	ZM	2	Unidade	23,00	46,00
02	Aditivo do radiador	ORBI	20	Unidade	38,00	760,00
03	Alça do suporte traseiro da descarga	PATRAL	4	Unidade	141,00	564,00
04	Alternador	EURO	2	Unidade	1.691,00	3.382,00
05	Amortecedores dianteiros	COFAP	6	Unidade	470,00	2.820,00
06	Amortecedores traseiros	COFAP	6	Unidade	423,00	2.538,00
07	Anéis sincronizadores	PATRAL	10	Unidade	376,00	3.760,00
08	Anel de Vedação	PATRAL	10	Unidade	75,00	750,00
09	Arruelas	PATRAL	20	Unidade	28,00	560,00
10	Automático do arranque	ZM	2	Unidade	423,00	846,00
11	Bandeja	COFAP	4	Unidade	1.127,00	4.508,00
12	Barra de direção	NAKATA	2	Unidade	470,00	940,00
13	Batente suspensão dianteira	COFAP	4	Unidade	188,00	752,00
14	Bendix	ZEN	4	Unidade	235,00	940,00
15	Bicos Injetores	BOSCH	4	Unidade	1.973,00	7.892,00
16	Bielas	MAHLE	4	Unidade	470,00	1.880,00
17	Bieleta	COFAP	4	Unidade	141,00	564,00
18	Bobina da ignição	BOSCH	2	Unidade	282,00	564,00
19	Bomba d'água	INDISA	2	Unidade	658,00	1.316,00
20	Bomba da direção hidráulica	AMPRI	2	Unidade	1.691,00	3.382,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



21	Bomba de combustível Flex	WEBER	2	Unidade	1.127,00	2.254,00
22	Bomba de Freio (cilindro mestre)	CONTROIL	2	Unidade	846,00	1.692,00
23	Bomba de óleo	BROSOL	2	Unidade	1.127,00	2.254,00
24	Braço de direção	NAKATA	4	Unidade	658,00	2.632,00
25	Bronzina de biela	MAHLE	4	Unidade	564,00	2.256,00
26	Bronzina de mancal	MAHLE	4	Unidade	376,00	1.504,00
27	Bronzinas fixas	MAHLE	4	Unidade	395,00	1.580,00
28	Bronzinas Móveis	MAHLE	4	Unidade	395,00	1.580,00
29	Bucha da bandeja	SAMPEL	10	Unidade	141,00	1.410,00
30	Bucha do eixo traseiro	SAMPEL	10	Unidade	141,00	1.410,00
31	Bucha do estabilizador	SAMPEL	8	Unidade	94,00	752,00
32	Cabo de Capô	IKS	2	Unidade	141,00	282,00
33	Cabo de embreagem	IKS	2	Unidade	225,00	450,00
34	Cabo de freio de estacionamento	IKS	2	Unidade	263,00	526,00
35	Cabo de vela	NGK	4	Unidade	235,00	940,00
36	Cabo de velocímetro	IKS	2	Unidade	188,00	376,00
37	Caixa de direção hidráulica	TRW	1	Unidade	4.228,00	4.228,00
38	Cebolão do radiador	3RHO	4	Unidade	282,00	1.128,00
39	Cebolinha do óleo	3RHO	2	Unidade	235,00	470,00
40	Chave de seta	KOSTAL	2	Unidade	611,00	1.222,00
41	Cilindro de embreagem	SACHS	2	Unidade	282,00	564,00
42	Cilindro de Freio Dianteiro	CONTROIL	4	Unidade	282,00	1.128,00
43	Cilindro de Freio Traseiro	CONTROIL	4	Unidade	282,00	1.128,00
44	Coifa da homocinética	KIT CIA	4	Unidade	75,00	300,00
45	Cola de para-brisa	ORBI	2	Unidade	94,00	188,00
46	Compressor de ar	DELPHI	1	Unidade	3.288,00	3.288,00
47	Contra Pino	PATRAL	10	Unidade	2,00	20,00
48	Corpo de injeção	EURO	2	Unidade	1.127,00	2.254,00
49	Correia dentada	DAYCO	10	Unidade	282,00	2.820,00
50	Correia do alternador	DAYCO	8	Unidade	169,00	1.352,00
51	Coxim da Grade do Radiador	PATRAL	4	Unidade	95,00	380,00
52	Coxim do amortecedor dianteiro	SAMPEL	10	Unidade	235,00	2.350,00
53	Coxim do amortecedor traseiro	SAMPEL	8	Unidade	188,00	1.504,00
54	Cubo da roda dianteira	FREMAX	4	Unidade	611,00	2.444,00
55	Cubo da roda traseira	FREMAX	4	Unidade	752,00	3.008,00
56	Descarga completa	BEPO	1	Unidade	1.128,00	1.128,00
57	Disco de freio Dianteiro	FREMAX	6	Unidade	376,00	2.256,00
58	Elevador dos vidros de porta	CEMAK	4	Unidade	329,00	1.316,00
59	Estator	EURO	6	Unidade	470,00	2.820,00
60	Faróis dianteiros esquerdo e direito	ORGUS	4	Unidade	752,00	3.008,00
61	Fechadura da Porta Traseira	UNIVERSAL	2	Unidade	282,00	564,00
62	Fechadura das portas dianteira	UNIVERSAL	2	Unidade	282,00	564,00
63	Filtro de ar	TECFIL	10	Unidade	188,00	1.880,00
64	Filtro de combustível Flex	TECFIL	10	Unidade	141,00	1.410,00
65	Filtro de óleo	TECFIL	30	Unidade	75,00	2.250,00
66	Flexível do freio	PATRAL	8	Unidade	94,00	752,00
67	Fluido do freio	MOTORFIX	15	Unidade	38,00	570,00
68	Fusíveis	ETE	20	Unidade	9,00	180,00
69	Grade Radiador Dianteiro	PATRAL	2	Unidade	470,00	940,00
70	Graxa	DULUB	10	Unidade	56,00	560,00
71	Hidrovácuo (servo freio)	CONTROIL	2	Unidade	1.409,00	2.818,00
72	Induzido	ZM	2	Unidade	282,00	564,00
73	Interruptor Luz de ré	3RHO	2	Unidade	141,00	282,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



74	Jogo de Junta do Motor	SABO	2	Jogo	1.409,00	2.818,00
75	Junta da descarga	SABO	4	Unidade	56,00	224,00
76	Junta da saída da descarga	SABO	4	Unidade	56,00	224,00
77	Junta da tampa de válvula	SABO	4	Unidade	113,00	452,00
78	Junta do Tampão	SABO	4	Unidade	169,00	676,00
79	Junta homocinética	COFAP	4	Unidade	658,00	2.632,00
80	Kit de anéis de segmento	MAHLE	8	kit	752,00	6.016,00
81	Kit de embreagem	SACHS	2	kit	3.758,00	7.516,00
82	Kit de pistão e anel	MAHLE	8	kit	4.228,00	33.824,00
83	Kit reparo dos bicos	PATRAL	8	kit	658,00	5.264,00
84	Kit rolamento dianteiro	FAG	8	kit	564,00	4.512,00
85	Kit rolamento traseiro	FAG	8	kit	564,00	4.512,00
86	Lâmpada H4	NEOLUX	20	Unidade	38,00	760,00
87	Lâmpada 1 polo	NEOLUX	20	Unidade	19,00	380,00
88	Lâmpada H1	NEOLUX	15	Unidade	38,00	570,00
89	Lâmpada H3	NEOLUX	15	Unidade	38,00	570,00
90	Lâmpada H7	NEOLUX	15	Unidade	47,00	705,00
91	Lâmpadas 2 polos	NEOLUX	20	Unidade	19,00	380,00
92	Lanternas traseiras esquerda e direita	CIBIE	4	Unidade	329,00	1.316,00
93	Maçaneta interna da porta traseira	UNIVERSAL	4	Unidade	235,00	940,00
94	Maçaneta porta dianteira	UNIVERSAL	2	Unidade	235,00	470,00
95	Maçaneta porta traseira	UNIVERSAL	2	Unidade	235,00	470,00
96	Mangueira do Freio	PATRAL	2	Unidade	113,00	226,00
97	Mangueira do Radiador	JAHU	2	Unidade	423,00	846,00
98	Máquina de vidro	CEMAK	2	Unidade	329,00	658,00
99	Módulo eletrônico	BOSCH	2	Unidade	2.819,00	5.638,00
100	Mola de pastilha	PATRAL	6	Unidade	47,00	282,00
101	Mola dianteira	FABRINI	4	Unidade	357,00	1.428,00
102	Mola traseira	FABRINI	4	Unidade	357,00	1.428,00
103	Motor de partida	EURO	2	Unidade	1.409,00	2.818,00
104	Palhetas do limpador	CINOY	6	Unidade	113,00	678,00
105	Para choque dianteiro	RUFATO	2	Unidade	1.127,00	2.254,00
106	Para choque Traseiro	RUFATO	2	Unidade	1.127,00	2.254,00
107	Para-brisa	SEKURIT	2	Unidade	1.503,00	3.006,00
108	Parafusos de Roda	PATRAL	20	Unidade	56,00	1.120,00
109	Pastilha de freio	SYL	8	Jogo	329,00	2.632,00
110	Pivôs da suspensão esquerdo e direito	TRW	10	Unidade	180,00	1.800,00
111	Plug de ventoinha	ETE	4	Unidade	47,00	188,00
112	Plug eletrônico	ETE	2	Unidade	47,00	94,00
113	Polia da correia dentada	COBRA	2	Unidade	282,00	564,00
114	Ponteira de direção	NAKATA	6	Unidade	188,00	1.128,00
115	Porta escovas	UNIFAP	2	Unidade	160,00	320,00
116	Protetor do Motor	IGASA	2	Unidade	470,00	940,00
117	Radiador	IRB	2	Unidade	1.879,00	3.758,00
118	Reparo alavanca de cambio	PATRAL	2	Unidade	188,00	376,00
119	Reparo caixa de direção	CORTECO	2	Unidade	329,00	658,00
120	Reservatório de água do radiador	GONEL	2	Unidade	235,00	470,00
121	Reservatório fluido de freio	GONEL	2	Unidade	141,00	282,00
122	Retentor da caixa	SABO	4	Unidade	169,00	676,00
123	Retentor de roda dianteira	PATRAL	10	Unidade	75,00	750,00
124	Retentor de roda traseira	PATRAL	10	Unidade	75,00	750,00
125	Retentor do comando	SABO	6	Unidade	141,00	846,00
126	Retentor volante motor	SABO	6	Unidade	235,00	1.410,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



127	Rolamento porta traseira	FAG	10	Unidade	180,00	1.800,00
128	Rolamento do tensor	COBRA	8	Unidade	282,00	2.256,00
129	Sapata de freio traseiro	SYL	8	Unidade	329,00	2.632,00
130	Sensor de marcha lenta	DELPHI	2	Unidade	235,00	470,00
131	Sensor de óleo	3RHO	2	Unidade	235,00	470,00
132	Sensor de temperatura	M T E	2	Unidade	188,00	376,00
133	Sensor de velocidade	M T E	2	Unidade	188,00	376,00
134	Silicone de blak acético	ORBI	6	Unidade	75,00	450,00
135	Sonda lambda	M T E	2	Unidade	611,00	1.222,00
136	Tambor de freio	FREMAX	4	Unidade	846,00	3.384,00
137	Tampa do reservatório da água	FLORIO	6	Unidade	113,00	678,00
138	Tampa do tanque do combustível	FLORIO	2	Unidade	141,00	282,00
139	Tensor da correia dentada	DAYCO	2	Unidade	282,00	564,00
140	Tensor do alternador	COBRA	2	Unidade	423,00	846,00
141	Trizeta	NAKATA	4	Unidade	235,00	940,00
142	Válvula de pressão do combustível	BOSCH	2	Unidade	290,00	580,00
143	Válvula termostática	M T E	2	Unidade	330,00	660,00
144	Velas de ignição	NGK	8	Jogo	235,00	1.880,00
145	Ventoinha do radiador	CEMAK	2	Unidade	564,00	1.128,00
146	Mão de obra mecânica	SERVIÇO	200	Horas	113,00	22.600,00
147	Mão de obra elétrica	SERVIÇO	60	Horas	94,00	5.640,00
VALOR DO TOTAL DO LOTE R\$						279.043,00

LOTE 06 – PEÇAS/SERVIÇOS - ONIBUS 17280 VOLKSWAGEN ANO/MODELO 2018/2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abraçadeira cruzeta	PATRAL	10	Unidade	35,00	350,00
02	Abraçadeira escapamento	PATRAL	8	Unidade	12,00	96,00
03	Abraçadeira plástica p/ inst.	PATRAL	100	Unidade	1,00	100,00
04	Abraçadeira zincada	PATRAL	10	Unidade	23,00	230,00
05	Adesivo de silicone	ORBI	20	Unidade	12,00	240,00
06	Adesivo para junta de motores	ORBI	10	Unidade	23,00	230,00
07	Alternador de Ar	EURO	1	Unidade	432,00	432,00
08	Alternador	EURO	2	Unidade	576,00	1.152,00
09	Amortecedor dianteiro	COFAP	4	Unidade	173,00	692,00
10	Amortecedor traseiro	COFAP	4	Unidade	158,00	632,00
11	Anel sincronizador da caixa 1ª	PATRAL	2	Unidade	230,00	460,00
12	Anel sincronizador da caixa 2ª	PATRAL	2	Unidade	230,00	460,00
13	Anel sincronizador da caixa 3ª	PATRAL	2	Unidade	216,00	432,00
14	Anel sincronizador da caixa 4ª	PATRAL	2	Unidade	216,00	432,00
15	Anel sincronizador da caixa 5ª	PATRAL	2	Unidade	202,00	404,00
16	Anel de vedação	PATRAL	10	Unidade	43,00	430,00
17	Anel compressor	MAHLE	2	Unidade	101,00	202,00
18	Anel Segmento motor	MAHLE	6	Unidade	230,00	1.380,00
19	Aditivo do radiador	ORBI	24	Unidade	12,00	288,00
20	Atuador hidráulico	LUK	2	Unidade	259,00	518,00
21	Anel pista	PATRAL	2	Unidade	101,00	202,00
22	Anticorrosivo vermelho para radiador	ORBI	10	Unidade	12,00	120,00
23	Antiferrugem	ORBI	10	Unidade	9,00	90,00
24	Arruela ajuste catraca freio	PATRAL	10	Unidade	43,00	430,00
25	Arruela bujão carter	PATRAL	6	Unidade	6,00	36,00
26	Arruela trava roda dianteira	PATRAL	20	Unidade	17,00	340,00
27	Arruela trava roda traseira	PATRAL	20	Unidade	17,00	340,00
28	Batente porta	SAMPEL	6	Unidade	35,00	210,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



29	Barra direção	NAKATA	2	Unidade	230,00	460,00
30	Bico injetor Completo	BOSCH	12	Unidade	864,00	10.368,00
31	Bloco do motor	MANDO	1	Unidade	7.200,00	7.200,00
32	Bolsa pneumática	LNG	4	Unidade	202,00	808,00
33	Bomba alimentadora	BOSCH	2	Unidade	432,00	864,00
34	Bomba combustível	BOSCH	2	Unidade	230,00	460,00
35	Bomba hidráulica	AMPRI	1	Unidade	1.152,00	1.152,00
36	Bomba d'água	INDISA	2	Unidade	230,00	460,00
37	Braços poltronas	PATRAL	4	Unidade	72,00	288,00
38	Bronzina fixa	MAHLE	6	Jogo	230,00	1.380,00
39	Bronzina móvel	MAHLE	6	Jogo	216,00	1.296,00
40	Bucha do amortecedor	SAMPEL	20	Unidade	29,00	580,00
41	Bucha manga de eixo	SAMPEL	10	Unidade	58,00	580,00
42	Bucha alternador	SAMPEL	10	Unidade	23,00	230,00
43	Bucha barra estabilizador dianteiro	SAMPEL	20	Unidade	29,00	580,00
44	Bucha barra estabilizador traseiro	SAMPEL	20	Unidade	29,00	580,00
45	Bujão carter	PATRAL	4	Unidade	23,00	92,00
46	Bujão magnético	PATRAL	4	Unidade	43,00	172,00
47	Cabeçote do motor	MANDO	1	Unidade	4.032,00	4.032,00
48	Cabo acelerador	IKS	1	Unidade	58,00	58,00
49	Cabo da caixa de comando	IKS	2	Unidade	720,00	1.440,00
50	Cabo velocímetro	IKS	2	Unidade	58,00	116,00
51	Caixa satélite	SPICER	1	Unidade	1.296,00	1.296,00
52	Calço caixa	SPICER	4	Unidade	72,00	288,00
53	Calço de ajustagem do diferencial	PATRAL	4	Unidade	43,00	172,00
54	Calço motor	PATRAL	6	Unidade	72,00	432,00
55	Cano compressor	PATRAL	4	Unidade	58,00	232,00
56	Cano injetor	BOSCH	6	Unidade	144,00	864,00
57	Carcaça da caixa	PATRAL	1	Unidade	259,00	259,00
58	Carter motor	IGASA	1	Unidade	346,00	346,00
59	Catraca da cuíca do freio dianteiro	LNG	4	Unidade	230,00	920,00
60	Calotinha rodoar	PATRAL	4	Unidade	43,00	172,00
61	Cano cromado rodoar	PATRAL	2	Unidade	43,00	86,00
62	Camisa compressor	MAHLE	2	Unidade	130,00	260,00
63	Catraca da cuíca do freio traseiro	LNG	4	Unidade	230,00	920,00
64	Chave de seta	KOSTAL	2	Unidade	173,00	346,00
65	Chapa estabilizador	PATRAL	4	Unidade	17,00	68,00
66	Chave eletromagnética	PATRAL	4	Unidade	72,00	288,00
67	Cilindro acionamento	PATRAL	4	Unidade	101,00	404,00
68	Cilindro auxiliar embreagem	SACHS	4	Unidade	202,00	808,00
69	Cinemático rodoar	PATRAL	2	Unidade	72,00	144,00
70	Cilindro porta	PATRAL	2	Unidade	43,00	86,00
71	Cilindro mestre embreagem	SACHS	4	Unidade	259,00	1.036,00
72	Cinta fixação cuíca freio	LNG	2	Unidade	43,00	86,00
73	Cola branca	ORBI	8	Unidade	23,00	184,00
74	Compressor de ar	DELPHI	1	Unidade	1.296,00	1.296,00
75	Cone do rolamento rolete cônico	FAG	2	Unidade	58,00	116,00
76	Conexão	PATRAL	6	Unidade	35,00	210,00
77	Conjunto sincronizador	PATRAL	2	Jogo	720,00	1.440,00
78	Conjunto trinco janela	UNIVERSAL	2	Jogo	35,00	70,00
79	Contra pino rodas	PATRAL	20	Unidade	3,00	60,00
80	Coroa e pinhão	SPICER	1	Jogo	1.296,00	1.296,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



81	Correia do ar condicionado	DAYCO	8	Unidade	72,00	576,00
82	Conjunto sincronizador ré e 5ª	PATRAL	2	Unidade	230,00	460,00
83	Conjunto sincronizador 2ª e 3ª	PATRAL	2	Unidade	230,00	460,00
84	Coletor descarga	MANDO	2	Unidade	245,00	490,00
85	Corpo distribuidor	EURO	2	Unidade	720,00	1.440,00
86	Correia 4v	DAYCO	6	Unidade	43,00	258,00
87	Correia 10v	DAYCO	6	Unidade	43,00	258,00
88	Coletor admissão	MANDO	2	Unidade	230,00	460,00
89	Correia do alternador	DAYCO	10	Unidade	72,00	720,00
90	Cruzeta Cardam	NAKATA	4	Unidade	101,00	404,00
91	Cubo das rodas dianteiras	FREMAX	4	Unidade	259,00	1.036,00
92	Cubo de rodas traseiras	FREMAX	4	Unidade	259,00	1.036,00
93	Cuças do freio dianteiro	LNG	4	Unidade	202,00	808,00
94	Cuças do freio traseiro	LNG	4	Unidade	202,00	808,00
95	Diafragma de freio	PATRAL	10	Unidade	58,00	580,00
96	Disco de embreagem	SACHS	2	Unidade	518,00	1.036,00
97	Disco tacógrafo	VDO	2	Cx.	173,00	346,00
98	Eixo de comando	APLIC	1	Unidade	720,00	720,00
99	Eixo intermediário	SPICER	1	Unidade	461,00	461,00
100	Eixo piloto	SPICER	2	Unidade	518,00	1.036,00
101	Elemento bomba	BOSCH	12	Unidade	230,00	2.760,00
102	Elemento filtro de ar 3901	TECFIL	12	Unidade	58,00	696,00
103	Embuchamento stand	PATRAL	4	Jogo	202,00	808,00
104	Engrenagem cambio	PATRAL	2	Unidade	230,00	460,00
105	Engrenagem ré	PATRAL	2	Unidade	20,00	40,00
106	Engrenagem 5ª	PATRAL	2	Unidade	202,00	404,00
107	Engrenagem 4ª	PATRAL	2	Unidade	187,00	374,00
108	Engrenagem 3ª	PATRAL	2	Unidade	187,00	374,00
109	Engrenagem motriz 4v contra eixo	PATRAL	2	Unidade	187,00	374,00
110	Esticador da correia	COBRA	4	Unidade	130,00	520,00
111	Extensão curva u giratória do rodoar	PATRAL	10	Unidade	58,00	580,00
112	Faróis Dianteiro	ORGUS	4	Unidade	101,00	404,00
113	Filtro hidráulico	TECFIL	4	Unidade	52,00	208,00
114	Farol inferior Traseiro	ORGUS	4	Unidade	72,00	288,00
115	Filtro diesel eletrônico	TECFIL	20	Unidade	43,00	860,00
116	Filtro lubrificante	TECFIL	20	Unidade	35,00	700,00
117	Filtro separador de água	TECFIL	20	Unidade	52,00	1.040,00
118	Fita dupla face	ORBI	20	Unidade	9,00	180,00
119	Fita isolante	ORBI	20	Unidade	6,00	120,00
120	Flange rodoar	PATRAL	2	Unidade	43,00	86,00
121	Fusível lâmina mini 10 amp.	ETE	120	Unidade	3,00	360,00
122	Graxa lubrificante p/ rolamentos 1/2kg	DULUB	20	Unidade	23,00	460,00
123	Graxeira reta	PATRAL	50	Unidade	3,00	150,00
124	Haste do cinto de segurança	PATRAL	8	Unidade	43,00	344,00
125	Intercoolers	VISCONDE	1	Unidade	720,00	720,00
126	Jogo embuchamento manga de eixo	PATRAL	4	Jogo	230,00	920,00
127	Jogo junta turbina	SABO	2	Jogo	72,00	144,00
128	Jogo de junta completo	SABO	2	Jogo	922,00	1.844,00
129	Junta da tampa de válvula	SABO	6	Unidade	58,00	348,00
130	Junta cabeçote motor	SABO	6	Unidade	144,00	864,00
131	Junta descarga	SABO	12	Unidade	29,00	348,00
132	Junta manga de eixo	SABO	8	Unidade	58,00	464,00
133	Junta do carter	SABO	6	Unidade	43,00	258,00
134	Kit bucha motor partida std	PATRAL	2	Unidade	43,00	86,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



135	Kit compressor de ar	PATRAL	2	Jogo	130,00	260,00
136	Kit de embreagem	SACHS	2	Unidade	1.872,00	3.744,00
137	Kit rodoar	PATRAL	8	Unidade	216,00	1.728,00
138	Lâmpada (salão)	NEOLUX	20	Unidade	6,00	120,00
139	Lâmpada 69	NEOLUX	20	Unidade	6,00	120,00
140	Lâmpada h1	NEOLUX	24	Unidade	12,00	288,00
141	Lâmpada h3	NEOLUX	24	Unidade	12,00	288,00
142	Limpa contato 300 ml	ORBI	10	Unidade	12,00	120,00
143	Lixa	VONDER	10	Unidade	3,00	30,00
144	Loctide	COBREQ	10	Unidade	29,00	290,00
145	Lona de freio dianteiro	COBREQ	20	Jogo	173,00	3.460,00
146	Lona de freio traseira	SPICER	20	Jogo	163,00	3.260,00
147	Luva do pinhão	SPICER	2	Unidade	187,00	374,00
148	Luva de cardam	COBREQ	2	Unidade	187,00	374,00
149	Luva da caixa	SPICER	2	Unidade	187,00	374,00
150	Luva vedadora cinemática (tampão do rodoar)	SPICER	4	Unidade	173,00	692,00
151	Mangueira turbina	JAHU	4	Unidade	144,00	576,00
152	Mangueira retorno	PATRAL	4	Unidade	43,00	172,00
153	Mangueira de freio	PATRAL	4	Unidade	43,00	172,00
154	Mangueira de intercooler	JAHU	2	Unidade	144,00	288,00
155	Manga de eixo	PATRAL	4	Unidade	432,00	1.728,00
156	Mangote radiador	PATRAL	4	Unidade	144,00	576,00
157	Miolo do trinco da fechadura	UNIVERSAL	2	Unidade	43,00	86,00
158	Mola da cuica	PATRAL	8	Unidade	72,00	576,00
159	Mola do patim de freio	PATRAL	10	Unidade	43,00	430,00
160	Mola retorno placa freio	FABRINI	10	Unidade	35,00	350,00
161	Mola rodoar cromada	FABRINI	2	Unidade	35,00	70,00
162	Moringa dianteira longa (caixa)	PATRAL	2	Unidade	144,00	288,00
163	Óleo caixa de marcha	GT OIL	40	Litro	14,00	560,00
164	Óleo de freio	MOTORFIX	10	Litro	12,00	120,00
165	Óleo diferencial	DULUB	40	Litro	17,00	680,00
166	Óleo hidráulico	GT OIL	40	Litro	12,00	480,00
167	Óleo lubrificante 15w40 id 24x1 motor	DULUB	300	Litro	14,00	4.200,00
168	Palheta limpador para-brisa	CINOY	12	Unidade	29,00	348,00
169	Para-choque dianteiro	RUFATO	1	Unidade	518,00	518,00
170	Para-choque traseiro	RUFATO	1	Unidade	518,00	518,00
171	Patim de freio	PATRAL	4	Unidade	101,00	404,00
172	Painel rodoar	PATRAL	2	Unidade	173,00	346,00
173	Parafuso	PATRAL	40	Unidade	29,00	1.160,00
174	Parafuso de roda	PATRAL	40	Unidade	35,00	1.400,00
175	Piloto reparo apu	PATRAL	6	Unidade	43,00	258,00
176	Pino patim	PATRAL	10	Unidade	29,00	290,00
177	Pistão compressor	MAHLE	4	Unidade	144,00	576,00
178	Pistão do motor	MAHLE	2	Jogo	1.872,00	3.744,00
179	Ponteira cardam	NAKATA	2	Unidade	202,00	404,00
180	Ponta de carcaça	NAKATA	2	Unidade	144,00	288,00
181	Porca pinhão	PATRAL	4	Unidade	23,00	92,00
182	Porca cardam	PATRAL	4	Unidade	35,00	140,00
183	Porca roda	PATRAL	80	Unidade	14,00	1.120,00
184	Porca sextavada	PATRAL	20	Unidade	35,00	700,00
185	Porta injetor	BOSCH	6	Unidade	432,00	2.592,00
186	Plato de embreagem	SACHS	2	Unidade	662,00	1.324,00
187	Prolongador da válvula de retenção do rodoar	PATRAL	4	Unidade	43,00	172,00
188	Radiador	IRB	1	Unidade	1.008,00	1.008,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



189	Rebite alumínio maciço	PATRAL	1200	Unidade	1,00	1.200,00
190	Regulador de voltagem	GAUSS	2	Unidade	130,00	260,00
191	Rele do pisca 24v	DS	4	Unidade	23,00	92,00
192	Reparo pistão porta	PATRAL	2	Unidade	43,00	86,00
193	Retentor	SABO	6	Unidade	35,00	210,00
194	Retentor da caixa	SABO	6	Unidade	35,00	210,00
195	Retentor da roda dianteira	SABO	30	Unidade	43,00	1.290,00
196	Retentor da roda traseira	SABO	30	Unidade	43,00	1.290,00
197	Retentor do pinhão	SABO	6	Unidade	35,00	210,00
198	Retentor fundadeo motor	SABO	6	Unidade	35,00	210,00
199	Reparo compressor	LNG	4	Unidade	72,00	288,00
200	Reparo pinça	PATRAL	4	Unidade	72,00	288,00
201	Reparo válvula	PATRAL	4	Unidade	58,00	232,00
202	Reparo válvula de descarga	PATRAL	4	Unidade	66,00	264,00
203	Reparo bomba injetora	BOSCH	2	Unidade	101,00	202,00
204	Reparo bomba hidráulica	BOSCH	2	Unidade	86,00	172,00
205	Reparo setor hidráulica	CORTECO	2	Unidade	130,00	260,00
206	Reparo válvula pedal	PATRAL	4	Unidade	72,00	288,00
207	Reservatório de água	GONEL	4	Unidade	101,00	404,00
208	Retentor polia motor	SABO	4	Unidade	35,00	140,00
209	Rolamento lateral coroa	PATRAL	4	Unidade	72,00	288,00
210	Rolamento pinhão	PATRAL	6	Unidade	72,00	432,00
211	Rolamento alternador	NACCHI	6	Unidade	29,00	174,00
212	Rolamento colar de embreagem	SACHS	4	Unidade	230,00	920,00
213	Rolamento da caixa	FAG	8	Unidade	86,00	688,00
214	Rolamento da caixa	FAG	8	Unidade	86,00	688,00
215	Rolamento da transmissão	FAG	3	Unidade	72,00	216,00
216	Rolamento dianteiro externo	FAG	12	Unidade	101,00	1.212,00
217	Rolamento dianteiro interno	FAG	12	Unidade	101,00	1.212,00
218	Rolamento eixo piloto	FAG	8	Unidade	72,00	576,00
219	Rolamento traseiro externo	FAG	12	Unidade	101,00	1.212,00
220	Rolamento traseiro interno	FAG	12	Unidade	101,00	1.212,00
221	Sapata de freio	SYL	8	Unidade	144,00	1.152,00
222	Selante camisa	ORBI	12	Unidade	35,00	420,00
223	Sensor de temperatura	M T E	4	Unidade	58,00	232,00
224	Sensor pressão do óleo	M T E	4	Unidade	72,00	288,00
225	Sensor rotação	M T E	4	Unidade	115,00	460,00
226	Silicone	ORBI	10	Unidade	29,00	290,00
227	Superlub	ORBI	12	Unidade	9,00	108,00
228	Suporte espelho retrovisor	RETROVEX	4	Unidade	72,00	288,00
229	Tambor de freio	FREMAX	8	Unidade	346,00	2.768,00
230	Tampa da cuíca	FREMAX	4	Unidade	43,00	172,00
231	Tinta spray	ORBI	4	Unidade	12,00	48,00
232	Turbina	GARRET	2	Unidade	1.872,00	3.744,00
233	Válvula pneumática da abertura da porta	UNIVERSAL	4	Unidade	101,00	404,00
234	Válvula pneumática de acionamento da descarga	BOSCH	4	Unidade	101,00	404,00
235	Válvula termostática	M T E	2	Unidade	115,00	230,00
236	Vidro lateral	SEKURIT	10	Unidade	130,00	1.300,00
237	Vidro janelas salão	SEKURIT	4	Unidade	130,00	520,00
238	Válvula bomba	BOSCH	12	Unidade	101,00	1.212,00
239	Volante motor	PATRAL	1	Unidade	1.870,00	1.870,00
240	Mão de obra mecânica	SERVIÇO	600	Horas	58,00	34.800,00
241	Mão de obra elétrica	SERVIÇO	100	Horas	43,00	4.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						206.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- **LUBRICOL-COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PE** - dos lotes/itens: **4 e 6**, no valor total de **R\$ 485.043,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e três reais).

Guanambi-BA, 11 de setembro de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO C N P J

n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA Fone:

*77 3452-4312

HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 007-23TP-PMG cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada em engenharia, com mão de obra e material, para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Senador Nilo Coelho, localizada na Praça Antônio Primo Costa nº. 234 – Bairro Paraíso, em Guanambi-BA, da empresa: G6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 44.985.710/0001-93, no valor de R\$ 982.225,39 (Novecentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).**

Guanambi, 08 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: 77 3452 4300

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 064-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208-23-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 064-23PE-PMG** cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM EUCATEX, DIVILUX OU SIMILAR, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**”. Da empresa:

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: n° 02.048.521/0001-44, vencedora do **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 1.274.928,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Guanambi - Bahia, 11/09/2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221-23-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº **065-23PE-PMG** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”**. Da empresa: **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº **04.958.321/0001-54**, do **ITEM 01**, no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 11/09/2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO**Prefeito do Município de Guanambi**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050-23IN-PMG
CONTRATO N° 161-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de palestrante no evento a ser realizado dia 11 de setembro de 2023 às 19 horas, na Câmara Municipal de Guanambi, palestra intitulada “PERSPECTIVAS CLIMATICAS E DAS CHUVAS PARA REGIÃO DE GUANAMBI-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – Gestão das Ações de Agricultura Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , o pagamento será feito após a prestação conforme termo de referência.
DATA DO CONTRATO	11 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	31 de dezembro de 2023
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
ASSINA PELA CONTRATADA	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - CNPJ nº 48.215.095/0001-97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 050-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25 inciso II, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a: **“Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de palestrante no evento a ser realizado dia 11 de setembro de 2023 às 19 horas, na Câmara Municipal de Guanambi, palestra intitulada “PERSPECTIVAS CLIMATICAS E DAS CHUVAS PARA REGIÃO DE GUANAMBI-BA.”** perante a empresa **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.215.095/0001-97 empresa sediada à Rua Q SHCES QUADRA 1409 Bloco I, S/N, APT 309, Bairro Cruzeiro Novo, Brasília, CEP 70.658.499, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 11 de setembro de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051-23IN-PMG
CONTRATO N° 162-23IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO JULIANO SON, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NO DIA DO EVANGELICO 2023, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, NA PRAÇA, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJÃO) EM GUANAMBI-BA”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fontes: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	11 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	ADORE EVENTOS LTDA - CNPJ N° 12.377.872/0001-52





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051-23IN-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTISTICO DE APRESENTAÇÃO JULIANO SON, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NO DIA DO EVANGELICO 2023, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, NA PRAÇA, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJÃO) EM GUANAMBI-BA”**., perante a pessoa jurídica: **ADORE EVENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ N° **12.377.872/0001-52**, com endereço comercial à Av. José Leandro da Cruz, número 1214, Sala 01 Quadra 122 Lote 12, Bairro Parque Amazonas, Município de Goiânia-GO, CEP 78.843-010, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 11 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG

CONTRATO Nº 153-23PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GUANAMBI-BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infa Estrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS. Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência do contrato:	12 MESES
Data do contrato:	08/09/2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RICARDO COSTA PEREIRA CPF nº 055.721.155-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG

CONTRATO Nº 154-23PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GUANAMBI-BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infa Estrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS. Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 97.899,96 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência do contrato:	12 MESES
Data do contrato:	08/09/2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	JOSE ANTONIO ARAÚJO CPF nº 913.985.505-82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

3º REVISÃO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-23SRP-PMG****PREGAO ELETRONICO SRP Nº 071-22PE-PMG**

3º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-23SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071-22PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ, sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 071-22PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documentos apresentados.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1 POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.622.047/0001-00, estabelecida na AV. Guanabara, nº 10, Centro, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico postoguanabaragbi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-1554, telefone celular (77) 9.9153-6064 através de seu Representante Legal, o **Sr. Leobino Brito**, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, e CPF: 004.172.895-53.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-23SRP-PMG**, em nome da empresa **POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de **R\$ 182.744,64 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)** que corresponde a cerca de 10,03% perfazendo-se um valor global de **R\$ 2.004.226,34 (dois milhões quatro mil duzentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESCRIL	UN	QTD. RESTANT E LITROS	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR ADTVD. POR LT.	VALOR UNIT. APÓS ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	LTS	253.812	R\$ 5,52	0,72	R\$ 6,24	R\$ 182.744,64	R\$ 1.821.481,70	R\$ 2.004.226,34

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 11 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO
 Prefeito do município de Guanambi
 Contratante

POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA
 CNPJ nº 14.622.047/0001-00
 Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-22SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-22PE-PMG

4º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-22SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-22PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ, sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-22PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela FORNECEDORA, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível e agente redutor líquido para manutenção da frota das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1 POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.622.047/0001-00, estabelecida na AV. Guanabara, nº 10, Centro, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico postoguanabaragbi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-1554, telefone celular (77) 9.9153-6064 através de seu Representante Legal, o **Sr. Leobino Brito**, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, e CPF: 004.172.895-53.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-22SRP-PMG**, em nome da empresa **POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão (DE REEQUILIBRIO) de preço, da Ata, de **R\$ 124.401,60 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos)** que corresponde a cerca de **8.99%**, perfazendo-se um valor global de **R\$ 1.507.016,60 (um milhão e quinhentos e sete mil e dezesseis reais e sessenta**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

centavos).

ITEM	DESCRI.	UN	QTD. RESTANTE LITROS	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR ADITIVADO POR LT.	VALOR UNIT. APÓS ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
02	Diesel Comum	LTS	172.780	R\$ 5,42	R\$ 0,72	R\$ 6,14	R\$ 124.401,60	R\$ 1.382.615,00	R\$ 1.507.016,60

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 11 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO
 Prefeito do município de Guanambi
 Contratante

POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA
 CNPJ nº 14.622.047/0001-00

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023
GABARITOS PRELIMINARES



Estes gabaritos preliminares apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, **10 de setembro de 2023**, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, quando, então, terá início o prazo de dois dias úteis – **12 e 13/09/23** para **interposição de recursos**, conforme previsto no item 8 do Edital nº 02/2023.

Cód.	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO																																																			
101	Analista de Controle Interno	C	D	C	B	D	C	B	C	A	D	B	A	B	D	D	A	D	C	A	D	C	A	A	B	D	C	A	A	B	D	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	D	C	C	B	A	C	A	C	D	B
102	Analista de Sistema	B	C	A	D	A	D	A	D	B	C	D	D	A	B	C	A	A	B	D	B	D	B	A	C	B	C	C	A	B	C	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	D	C	C	B	A	C	A	C	D	B
103	Arquiteto	D	B	C	A	C	D	B	B	C	A	C	A	D	C	B	A	C	D	B	A	D	C	A	A	D	B	A	D	C	B	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	D	C	C	B	A	C	A	C	D	B
104	Assistente Social	D	C	D	A	A	D	B	A	C	B	A	B	C	B	A	D	B	A	D	C	D	C	D	B	A	C	D	B	B	C	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
105	Auditor Fiscal	D	C	B	A	C	A	C	B	D	A	C	B	C	A	D	A	D	C	B	D	A	A	D	B	D	C	D	A	A	B	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	D	C	C	B	A	C	A	C	D	B
106	Bibliotecário	C	C	D	C	D	A	C	A	A	C	B	A	D	B	B	D	D	C	A	B	D	A	B	C	A	D	B	C	D	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	D	C	C	B	A	C	A	C	D	B
107	Biomédico	B	D	C	D	A	D	B	A	A	B	C	D	B	A	C	A	C	D	B	C	A	A	D	C	B	C	B	D	D	B	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
108	Cirurgião-Dentista (Bucomaxilofacial)	B	A	C	C	B	D	A	C	B	C	A	B	D	C	A	B	C	B	D	A	D	C	A	D	C	B	A	D	D	D	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
109	Cirurgião-Dentista (Endodontia)	C	B	C	C	D	C	A	A	A	D	C	C	B	B	D	A	B	A	D	B	A	D	B	A	D	C	B	C	C	D	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
110	Contador	C	B	B	A	C	D	D	B	C	A	D	D	C	B	D	A	B	A	C	B	D	C	D	A	B	C	B	A	B	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	D	C	C	B	A	C	A	C	D	B
111	Educador Físico	C	B	D	A	A	D	B	C	D	B	A	A	C	B	B	D	A	C	D	A	D	C	A	D	B	B	C	A	C	D	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
112	Engenheiro Civil	B	C	D	A	A	B	B	C	C	B	A	D	B	D	C	C	A	A	C	D	A	D	B	B	D	A	C	D	B	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	D	C	C	B	A	C	A	C	D	B
113	Farmacêutico-Bioquímico	D	C	A	B	C	B	A	D	C	A	B	C	D	C	A	C	B	A	A	A	D	B	D	B	D	C	C	A	B	D	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
114	Fisioterapeuta	C	B	A	D	B	C	A	B	D	C	A	D	B	D	B	A	A	C	C	D	A	C	B	A	C	B	A	D	C	B	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
115	Fonoaudiólogo	B	D	C	B	A	B	D	D	A	C	D	A	C	C	B	B	A	D	B	C	A	B	C	B	D	A	C	D	A	D	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
116	Médico	C	A	D	B	B	A	B	C	D	C	B	A	D	B	A	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
118	Médico Especialista (Anestesiologista)	C	D	B	C	D	A	B	A	C	A	C	A	B	D	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
119	Médico Especialista (Angiologista)	C	C	D	B	C	D	D	B	A	B	A	B	C	A	A	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
120	Médico Especialista (Cardiologista)	A	D	C	B	B	D	A	D	C	C	A	D	B	A	D	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023
GABARITOS PRELIMINARES



Cód.	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
121	Médico Especialista (Coloproctologista)	D	B	A	D	B	A	C	A	C	C	D	A	D	C	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
122	Médico Especialista (Dermatologista)	B	C	D	C	D	B	A	B	A	C	C	D	A	B	C	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
123	Médico Especialista (Endocrinologista)	D	A	B	C	B	A	D	B	C	B	D	D	C	A	C	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
124	Médico Especialista (Gastroenterologista)	B	A	A	C	D	C	D	B	A	D	C	B	D	C	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
125	Médico Especialista (Gastroenterologista Pediátrico)	B	A	D	C	C	B	C	D	B	A	C	A	D	D	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
126	Médico Especialista (Geriatra)	D	B	A	C	D	A	B	C	A	C	B	C	A	B	D	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
127	Médico Especialista (Ginecologista e Obstetra)	C	D	A	D	B	B	C	A	B	D	A	C	D	C	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
129	Médico Especialista (Infetologista)	D	B	C	A	B	C	A	B	C	A	D	D	A	B	C	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
130	Médico Especialista (Imagem)	B	C	C	A	D	B	D	C	A	D	D	C	A	A	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
131	Médico Especialista (Mastologista)	B	A	C	D	B	A	A	D	D	C	A	B	C	D	C	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
134	Médico Especialista (Oftalmologista)	C	A	C	B	A	C	A	B	D	D	D	C	B	A	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
135	Médico Especialista (Ortopedista)	D	D	B	A	B	D	C	A	B	C	B	A	B	C	D	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
136	Médico Especialista (Otorrinolaringologista)	D	C	C	B	A	C	C	D	B	A	D	A	D	C	A	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
137	Médico Especialista (Pediatria)	D	B	C	A	B	C	A	B	C	A	D	C	D	A	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
140	Médico Especialista (Psiquiatra)	D	B	A	B	D	C	A	D	C	D	B	A	C	B	A	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
141	Médico Especialista (Reumatologista)	D	C	D	D	B	B	A	A	D	C	B	A	C	C	B	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
142	Médico Especialista (Urologista)	D	B	C	A	C	A	B	D	A	B	C	C	A	C	D	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
143	Médico Plantonista	B	C	A	D	B	D	C	C	D	A	A	C	B	B	A	B	A	D	C	D	C	A	B	C	D	D	B	C	A	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
144	Nutricionista	C	D	B	C	A	B	B	A	C	B	A	D	C	A	C	D	C	A	D	B	C	D	B	A	B	D	A	D	C	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
145	Odontólogo	C	D	A	B	A	D	C	C	B	A	D	D	D	B	D	B	A	C	B	D	C	D	B	C	C	A	C	B	B	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D
146	Psicólogo	D	B	D	A	B	C	B	C	D	B	A	A	C	A	B	A	D	C	A	C	C	B	D	C	A	B	C	D	D	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023
GABARITOS PRELIMINARES



Cód.	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50				
147	Terapeuta Ocupacional	D	A	C	B	C	B	A	D	B	A	C	D	B	A	D	B	A	C	A	D	C	A	C	B	C	D	C	B	D	A	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D				
148	Veterinário	B	C	A	B	B	A	D	A	D	B	D	A	C	B	D	D	C	B	A	B	C	A	C	C	D	C	A	A	D	B	C	B	C	D	A	D	A	C	D	B	B	C	A	B	C	A	A	D	C	D				
NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ NÍVEL TÉCNICO COMPLETO																																																							
149	Assistente Administrativo I	B	C	A	B	C	D	B	D	C	A	D	C	B	A	D	A	D	C	B	A	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	D	A	C	D	C	D	A	C															
150	Auxiliar de Saúde Bucal	B	D	C	A	C	D	B	C	B	A	C	A	C	C	D	A	B	C	D	B	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	D	A	B	C	D	A	C	B	A	D														
151	Fiscal de Obras	D	C	C	B	B	C	D	A	A	C	D	A	B	D	A	C	D	B	B	A	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	D	A	C	D	C	D	A	C															
152	Fiscal Sanitário	B	C	A	D	B	A	D	C	A	B	D	C	C	A	B	D	B	C	B	D	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	D	A	C	D	C	D	A	C															
153	Fiscal Tributário	D	B	D	A	C	B	D	A	B	D	A	C	C	A	A	B	D	A	C	B	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	D	A	C	D	C	D	A	C															
154	Técnico de Informática	D	C	B	B	C	B	A	A	D	A	C	C	D	B	B	C	A	D	D	A	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	D	A	C	D	C	D	A	C															
155	Técnico em Laboratório	B	C	D	C	C	A	C	B	A	B	A	D	D	C	C	B	A	D	B	A	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	D	A	B	C	D	A	C	B	A	D														
156	Técnico em Radiologia	B	C	A	C	C	D	C	A	A	B	D	C	B	C	A	D	B	B	A	A	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	D	A	B	C	D	A	C	B	A	D														
157	Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	C	B	C	A	C	A	D	C	B	D	B	C	A	B	B	D	C	B	A	D	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	D	B	D	B	A	A	C	D	C	B														
158	Topógrafo	B	C	A	D	C	B	B	A	C	D	B	C	B	A	D	C	D	B	A	D	C	B	A	D	B	C	D	A	A	C	B	D	A	C	D	C	D	A	C															



QUESTÃO ANULADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Av. Santos Dumont, 325, 1° andar – Bairro Aeroporto Velho.
 CEP 46430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96

A Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba, vem por meio deste ato, ceder os servidores públicos abaixo relacionado, sem prejuízo de vencimentos, e tendo como escopo, a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), para o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS - ALTO SERTÃO, do qual faz parte, e, de acordo com a Lei Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções.

Nome	CPF	Formação/Função
Cardoso Adailton Silva	021.087.345-03	Técnico Agropecuária
Paulo Roberto de Souza Santana	050.378.285-89	Técnico Agropecuária

Guanambi-Ba, 08 de agosto de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi.



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Cibele Rodrigues Ferreira Cotrim
Função	Recepcionista
Local	1º Centro
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	11.09.2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender a ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	11.09.2023 a 31.12.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	DANIEL PEDRO SILVA DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	11.09.2023 a 31.12.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	EDNA SOUZA MEDEIROS



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO (A)	ANNA CAROLINA SANTANA FILGUEIRA
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA	02/01/2023 à 31/12/2023
RESCISÃO	08/09/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4CAA-1F20-80E0-E20A-34D5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4CAA-1F20-80E0-E20A-34D5



Hash do Documento

1fddd0b8cd20e4ac336ac9310402ea17426a88eebfab5233d61f8703cd7280d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/09/2023 17:30 UTC-03:00